EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SANTOS/SP

Processo n.: 1001336-92.2017.8.26.0562

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio do Promotor de Justiça que assina digitalmente, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, nos termos do artigo 523 e seguintes do CPC, em face de FERNANDO LOBATO BOZZA, brasileiro, RG 13.150.420-4, CPF n. 18.400.218-45, residente e domiciliado na Rua Governador Pedro de Toledo, nº 90, apto 41, Boqueirão, Santos/SP, o cumprimento da sentença homologatória do acordo de não persecução cível celebrado nos autos da Ação de Improbidade Administrativa nº 1001336-92.2017.8.26.0562, nos seguintes termos:

Em 20/01/2017, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** propôs a presente ação de improbidade administrativa em face de **FERNANDO LOBATO BOZZA.**

No dia 10/02/2021, este D. Juízo homologou o **acordo de não persecução cível** celebrado entre o Ministério Público e o réu, e, em consequência, julgou extinto o processo, com resolução do mérito, na forma do artigo 487, III, b, do Código do Processo Civil (fls. 604).

Foi certificado o trânsito em julgado da sentença homologatória em 08/06/2021 (fls. 690).

No referido acordo, foram estabelecidas as seguintes condições:

"III - CONDIÇÕES DO ACORDO

Cláusula 3ª - O COMPROMISSÁRIO admite a prática do ato de improbidade administrativa previsto no artigo 11, *caput*, da Lei 8.429/1992, consistente na contratação de 75 (setenta e cinco) pessoas, sem concurso público, durante o ano de



2011, para exercerem funções temporárias na PRODESAN, sociedade de economia mista municipal, sem comprovação da necessidade temporária de excepcional interesse público, e aceita a aplicação imediata das seguintes sanções:

- a) suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 3 (três) anos;
- b) pagamento de multa civil no importe de R\$ 46.081,90 (quarenta e seis mil, oitenta e um reais e noventa centavos), correspondente a 2 (duas) vezes o valor da última remuneração mensal percebida pelo réu como Presidente da PRODESAN¹, corrigido monetariamente pelo índice do TJSP, que será revertido ao ente lesado; a multa será paga em 20 (vinte) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.304,09 (dois mil trezentos e quatro reais e nove centavos); a primeira dessas parcelas deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência da homologação do presente acordo pelo Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública de Santos; as demais parcelas deverão ser recolhidas até o dia 10 dos meses subsequentes.
- c) proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 3 (três) anos;
- d) §1º O compromissário se compromete a encaminhar a este órgão de execução, mensalmente, comprovantes dos recolhimentos das parcelas da multa civil, durante todo o período de cumprimento da sanção, devendo ele, quando for o caso, por iniciativa própria, apresentar imediatamente e de forma documentada eventual justificativa para o não cumprimento do acordo."

Em caso de inadimplemento dessas obrigações, convencionou-se

o seguinte:

V-INADIMPLEMENTO

Cláusula 7ª – o descumprimento das obrigações descritas na cláusula 3ª do presente Acordo de Não Persecução Cível implicará, para o **COMPROMISSÁRIO**, a imposição de <u>multa pessoal e diária</u>, no valor de **R\$ 100**, (cem reais), aplicada para cada dia de atraso. Referida multa, corrigida por índice oficial em vigor, será

¹ Conforme informado no ofício que instrui a presente, o valor da última remuneração do requerido na condição de Diretor-Presidente da Prodesan, referente ao mês de dezembro e 2012, foi de R\$ 14.786,13 (quatorze mil, setecentos e oitenta e seis reais e treze centavos).

revertida em favor do fundo previsto no art. 13 da Lei nº 7.347/85, sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

No curso do Procedimento Administrativo de Acompanhamento (PAA) n°. 62.0426.0004924/2020-0, instaurado neste órgão de execução para fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo requerido **FERNANDO LOBATO BOZZA**, no ANPC homologado por este Juízo, constatou-se o descumprimento da obrigação de pagamento de multa civil. Conforme certificado nos autos do referido PAA, "(...) o compromissário Fernando Lobato Bozza não comprovou o recolhimento de nenhuma das 20 (vinte) parcelas, no valor de R\$ 2.304,09 (dois mil, trezentos e quatro reais e nove centavos) cada, conforme acordado no Termo de Acordo de Não Persecução Civil firmado com o Ministério Público, nos autos da ACP 1001336-92.2017.8.26.0562, em tramite perante a 3ª Vara da Fazenda Pública de Santos" (Doc. 1 – anexo).

Sendo assim, tem-se:

- i) **número de parcelas faltantes:** 20 (vinte) parcelas, no valor de R\$ 2.304,09 cada, ou seja, a integralidade do acordo.
- ii) data que o requerido entrou em mora: dia 02/03/2021 (a primeira parcela deveria ser paga 10 (dez) dias após ciência da homologação do ANPC nos autos judiciais, ato que ocorreu em 15/02/2021, com a intimação do advogado do réu via publicação no diário oficial).

Isso posto, requer o Ministério Público a intimação do executado para o pagamento da quantia de R\$ 136.470,16 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e dezesseis centavos), no prazo máximo de quinze dias, consoante memória de cálculo que segue em anexo (Doc. 2), sob pena de multa de dez por cento do montante acima mencionado e expedição de mandados de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação.

Termos em que, pede deferimento.

Santos, datado e assinado digitalmente.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTOS

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho # 9197482, certifico que, até a presente data, o compromissário Fernando Lobato Bozza não comprovou o recolhimento de nenhuma das 20 (vinte) parcelas, no valor de R\$ 2.304,09 (dois mil, trezentos e quatro reais e nove centavos) cada, conforme acordado no Termo de Acordo de Não Persecução Civil firmado com o Ministério Público, nos autos da ACP 1001336-92.2017.8.26.0562, em tramite perante a 3ª Vara da Fazenda Pública de Santos.

Sendo assim:

- i) **número de parcelas faltantes:** 20 (vinte) parcelas, no valor de R\$ 2.304,09 cada, ou seja, a integralidade do acordo.
- ii) data que o entrou em mora: dia 02/03/2021 (a primeira parcela deveria ser paga 10 (dez) dias após ciência da homologação do ANPC nos autos judiciais, ato que ocorreu em 15/02/2021, com a intimação do advogado do réu via publicação no diário oficial).

Santos, 13 de fevereiro de 2023. Eu, claudia Coelho Gotti, Oficial de Promotoria, subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA COELHO GOTTI**, **Oficial de Promotoria**, em 13/02/2023, às 18:49, conforme art. 1°, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida <u>neste site</u>, informando o código verificador **9210737** e o código CRC **E5D2A538**.

29.0001.0143844.2020-94 9210737v13



SEI n° 29.0001.0030088.2023-89

Parecer Técnico nº 9255934

Processo: PAA 4924/2020-0 - ACP 1001336-92.2017.8.26.0562

Comarca/Município: Promotoria de Justiça de Santos

Interessado: Fernando Lobato Bozza

Assunto/Finalidade: Cálculo e atualização de multa

Data: 16/02/2023

O CAEx – Centro de Apoio Operacional à Execução, por meio do Núcleo de Economia, atendendo à solicitação do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor LANDOLFO ANDRADE DE SOUZA, vem, mui respeitosamente, apresentar o resultado de sua atividade consubstanciado no seguinte:

CÁLCULO



CÁLCULO E ATUALIZAÇÕ DE MULTAS

Solicitação: "Nos autos do PAA 4924/2020, que acompanha o cumprimento do ANPC firmado na ACP 1001336-92.2017.8.26.0562, diante do não pagamento das parcelas por parte do compromissário, tem o presente a finalidade de solicitar:

- (i) valor da multa civil, atualizado em conformidade com os parâmetros ajustados;
- (ii) valor da multa pessoal e diária, incidente a partir da mora do compromissário."

MEMÓRIA DE CÁLCULO

(i) Valor atualizado da multa civil

Valor:	R\$ 46.081,90
Correção:	<u>Tabela Prática para Cálculo de Atualização</u> <u>Monetária dos Débitos Judiciais (INPC)</u>
Data Inicial do descumprimento:	02/03/2021
Índice Inicial:	77,826226
Data Atual:	16/02/2023
Índice Atual:	90,251545
Valor Atualizado:	R\$ 53.439,09

(ii) Valor atualizado da multa pessoal e diária

Multa diária por inadinplência:	R\$ 100,00
Correção:	<u>Tabela Prática para Cálculo de Atualização</u> <u>Monetária dos Débitos Judiciais (INPC)</u>
Data Inicial do descumprimento:	02/03/2021
Índice Inicial:	77,826226
Data Atual:	16/02/2023
Índice Atual:	90,251545
Data Atual da multa diária:	R\$ 115,97
Total de dias:	716
Total da multa:	R\$ 83.031,27

São Paulo, 16 de fevereiro de 2023.

Sylvia Marlany Soares Martins

Monlaug Blants

Analista Técnico Científico – Administradora do MP



COMARCA DE SANTOS FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital n°: 0004047-77.2023.8.26.0562

Classe - Assunto Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa

Exequente: Ministério Público do Estado de São Paulo

Executado: Fernando Lobato Bozza

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo

Vistos.

1- Trata-se de incidente instaurado pelo Ministério Público com vistas à execução de dívida decorrente do inadimplemento das obrigações estabelecidas pelo acordo de não persecução cível celebrado com Fernando Lobato Bozza, homologado pela sentença de fl. 604 da Ação Civil Pública nº 1001336-92.2017.8.26.0562.

Intime-se o executado a pagar o débito no prazo de 15 (quinze) dias, pela imprensa oficial, sob pena de incidência de multa de 10%, nos termos do artigo 523, § 1°, do CPC.

2- Decorrido o prazo sem que exista o pagamento, o credor deverá proceder à indicação de bens passíveis de penhora.

Intime-se.

Santos, 12 de abril de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Página: 1

Emitido em: 13/04/2023 01:44

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0383/2023, encaminhada para publicação.

Advogado Forma
Joao Fernando Lopes de Carvalho (OAB 93989/SP) D.J.E
Maria do Carmo A de A M Pasqualucci (OAB 138981/SP) D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1- Trata-se de incidente instaurado pelo Ministério Público com vistas à execução de dívida decorrente do inadimplemento das obrigações estabelecidas pelo acordo de não persecução cível celebrado com Fernando Lobato Bozza, homologado pela sentença de fl. 604 da Ação Civil Pública nº 1001336-92.2017.8.26.0562. Intime-se o executado a pagar o débito no prazo de 15 (quinze) dias, pela imprensa oficial, sob pena de incidência de multa de 10%, nos termos do artigo 523, § 1º, do CPC. 2- Decorrido o prazo sem que exista o pagamento, o credor deverá proceder à indicação de bens passíveis de penhora. Intime-se."

Santos, 13 de abril de 2023.



COMARCA DE SANTOS FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa

Exequente: Ministério Público do Estado de São Paulo

Executado: Fernando Lobato Bozza

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público.

Santos, 13 de abril de 2023. Eu, ___, FRANCINE MARIANA RAIMUNDO, Escrevente Técnico Judiciário.



COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa

Exequente: Ministério Público do Estado de São Paulo e outro

Executado: Fernando Lobato Bozza

CERTIFICA-SE que em 13/04/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a):** Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Vista ao Ministério Público.

Santos, (SP), 13 de abril de 2023

Página: 1

Emitido em: 14/04/2023 04:35

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0383/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 14/04/2023. Considera-se a data de publicação em 17/04/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Joao Fernando Lopes de Carvalho (OAB 93989/SP) Maria do Carmo A de A M Pasqualucci (OAB 138981/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1- Trata-se de incidente instaurado pelo Ministério Público com vistas à execução de dívida decorrente do inadimplemento das obrigações estabelecidas pelo acordo de não persecução cível celebrado com Fernando Lobato Bozza, homologado pela sentença de fl. 604 da Ação Civil Pública nº 1001336-92.2017.8.26.0562. Intime-se o executado a pagar o débito no prazo de 15 (quinze) dias, pela imprensa oficial, sob pena de incidência de multa de 10%, nos termos do artigo 523, § 1º, do CPC. 2- Decorrido o prazo sem que exista o pagamento, o credor deverá proceder à indicação de bens passíveis de penhora. Intime-se."

Santos, 14 de abril de 2023.

COMARCA de Santos FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO – DECURSO DE PRAZO PARA CONSULTA/CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO NO PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°:

0004047-77.2023.8.26.0562

Classe – Assunto:

Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa

Exequente:

Ministério Público do Estado de São Paulo e outro

Executado:

Fernando Lobato Bozza

Portal Eletrônico do (a): Ministério Público do Estado de São Paulo

Destinatário do Ato: Justiça Pública

CERTIFICA-SE que transcorreu o prazo para consulta ou confirmação de recebimento no portal eletrônico, do ato abaixo.

Citações: A ausência de confirmação, em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da citação eletrônica, implicará a realização da citação por outras formas, nos termos do Art. 246, § 1°A, do CPC, a ser analisado pela Unidade Judicial.

Intimações: Considera-se intimação automática em razão do decurso de 10(dez) dias corridos para consulta, contados da data do envio da intimação eletrônica, nos termos do Art. 5°, §3°, da Lei 11.419/2006). O prazo da intimação se iniciará em 24/04/2023.

Teor do ato: Vista ao Ministério Público.

Santos, (SP), 24/04/2023.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa

Exequente: Ministério Público do Estado de São Paulo

Executado: Fernando Lobato Bozza

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo para pagamento do débito. Nada mais. Santos, 23 de junho de 2023. Eu, Cassiano de Oliveira Gomes Alvarez, Escrevente Técnico Judiciário.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa

Exequente: Ministério Público do Estado de São Paulo

Executado: Fernando Lobato Bozza

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público.

Santos, 23 de junho de 2023. Eu, ____, Cassiano de Oliveira Gomes Alvarez, Escrevente Técnico Judiciário.



COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa

Exequente: Ministério Público do Estado de São Paulo e outro

Executado: Fernando Lobato Bozza

CERTIFICA-SE que em 23/06/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a):** Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Vista ao Ministério Público.

Santos, (SP), 23 de junho de 2023



CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 0004047-77.2023.8.26.0562

Foro: Foro de Santos

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 26/06/2023 15:05

Prazo: 10 dias

Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Vista ao Ministério Público.

Santos, 26 de Junho de 2023



3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos/SP.

Processo Digital n°: 0004047-77.2023.8.26.0562

Meritíssima Juíza:

O devedor foi intimado para pagar a dívida, mas não o fez e não indicou bens para garantir o pagamento (fls.13), razão pela qual o Ministério Público requer o bloqueio online pelo Bacenjud.

Santos, data da assinatura digital.

LANDOLFO ANDRADE DE SOUZA

Promotor de Justiça

Andreia Andrade Fernandes

Analista Jurídica



COMARCA DE SANTOS FORO DE SANTOS 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**

Classe - Assunto Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa

Exequente: Ministério Público do Estado de São Paulo

Executado: Fernando Lobato Bozza

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo

Vistos.

Defiro o requerimento do exequente e determino a penhora de dinheiro em depósito ou aplicação financeira do executado, mediante bloqueio de valores até o limite da dívida executada, via sistema SISBAJUD.

Providencie a Serventia o necessário ao cumprimento da ordem. Intime-se.

Santos, 03 de agosto de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



PODER JUDICIÁRIO



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo 03 FAZENDA PUBLICA DE SANTOS

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:20230012094660Data/hora de protocolamento:07/08/2023 16:02

Número do processo: 0004047-77.2023.8.26.0562

Juiz solicitante do bloqueio: ARIANA CONSANI BREJAO DEGREGORIO GERONIMO

Tipo/natureza da ação: Ação Cível

CPF/CNPJ do autor/exequente da ação: 01468760000190

Nome do autor/exequente da ação: Ministério Público do Estado de São Paulo

Protocolo de bloqueio agendado?NãoRepetição programada?NãoOrdem sigilosa?Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado

01840021845: FERNANDO LOBATO BOZZA

Valor a Bloquear

R\$ 136.470,36 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos e setenta reais e trinta e seis centavos)

Bloquear Conta-Salário? Não

Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas

00001 - BCO BRASIL

/

21104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

/

32353 - PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E

INVESTIMENTO

05237 - BCO BRADESCO

/

03008 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

/



PODER JUDICIÁRIO

SISBAJUD

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo 03 FAZENDA PUBLICA DE SANTOS

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20230012094660

Data/hora de protocolamento: 07/08/2023 16:02

Número do processo: 0004047-77.2023.8.26.0562

Juiz solicitante do bloqueio: ARIANA CONSANI BREJAO DEGREGORIO GERONIMO

Tipo/natureza da ação: Ação Cível

CPF/CNPJ do autor/exequente da ação: 01468760000190

Nome do autor/exequente da ação: Ministério Público do Estado de São Paulo

Protocolo de bloqueio agendado?NãoRepetição programada?NãoOrdem sigilosa?Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado

01840021845: FERNANDO LOBATO BOZZA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações

R\$ 0,00

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
07 AGO 2023 16:02	Bloqueio de Valores	ARIANA CONSANI BREJAO DEGREGORIO GERONIMO protocolado por (MARIA CRISTINA SANCHES MILAT)	R\$ 136.470,36	(98) Não-Resposta	-	09 AGO 2023 06:44

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora		Juiz solicitante			Saldo bloqueado	Data/hora
protocolo	Tipo de ordem	Juiz Solicitante	Valor	Resultado	remanescente	resultado

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
07 AGO 2023 16:02	Bloqueio de Valores	ARIANA CONSANI BREJAO DEGREGORIO GERONIMO protocolado por (MARIA CRISTINA SANCHES MILAT)	R\$ 136.470,36	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	08 AGO 2023 07:32

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
07 AGO 2023 16:02	Bloqueio de Valores	ARIANA CONSANI BREJAO DEGREGORIO GERONIMO protocolado por (MARIA CRISTINA SANCHES MILAT)	R\$ 136.470,36	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	07 AGO 2023 20:57

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
07 AGO 2023 16:02	Bloqueio de Valores	ARIANA CONSANI BREJAO DEGREGORIO GERONIMO protocolado por (MARIA CRISTINA SANCHES MILAT)	R\$ 136.470,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 AGO 2023 23:56

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
07 AGO 2023 16:02	Bloqueio de Valores	ARIANA CONSANI BREJAO DEGREGORIO GERONIMO protocolado por (MARIA CRISTINA SANCHES MILAT)	R\$ 136.470,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 AGO 2023 19:06



COMARCA de Santos FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: 0004047-77.2023.8.26.0562

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa

Exequente: Ministério Público do Estado de São Paulo

Executado: Fernando Lobato Bozza

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Inexitosa a solicitação de bloqueio eletrônico de ativos, à parte exequente para o direcionamento da execução segundo o seu interesse.

Nada Mais. Santos, 22 de agosto de 2023. Eu, ____, Maria Cristina Sanches Milat, Oficial Maior.



COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa

Exequente: Ministério Público do Estado de São Paulo

Executado: Fernando Lobato Bozza

Tramitação prioritária

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público.

Santos, 22 de agosto de 2023. Eu, ____, Maria Cristina Sanches Milat, Oficial Maior.



COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa

Exequente: Ministério Público do Estado de São Paulo e outro

Executado: Fernando Lobato Bozza

Tramitação prioritária

CERTIFICA-SE que em 22/08/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a):** Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Vista ao Ministério Público.

Santos, (SP), 22 de agosto de 2023

Página: 1

Emitido em: 22/08/2023 11:15

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0883/2023, encaminhada para publicação.

Advogado Forma
Joao Fernando Lopes de Carvalho (OAB 93989/SP) D.J.E
Maria do Carmo A de A M Pasqualucci (OAB 138981/SP) D.J.E

Teor do ato: "Inexitosa a solicitação de bloqueio eletrônico de ativos, à parte exequente para o direcionamento da execução segundo o seu interesse."

Santos, 22 de agosto de 2023.

Página: 1

Emitido em: 23/08/2023 04:03

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0883/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 23/08/2023. Considera-se a data de publicação em 24/08/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Joao Fernando Lopes de Carvalho (OAB 93989/SP) Maria do Carmo A de A M Pasqualucci (OAB 138981/SP)

Teor do ato: "Inexitosa a solicitação de bloqueio eletrônico de ativos, à parte exequente para o direcionamento da execução segundo o seu interesse."

Santos, 23 de agosto de 2023.



CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 0004047-77.2023.8.26.0562

Foro: Foro de Santos

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 23/08/2023 18:15

Prazo: 10 dias

Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Vista ao Ministério Público.

Santos, 23 de Agosto de 2023

3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos/SP.

Processo Digital n°: 0004047-77.2023.8.26.0562

Meritíssimo Juiz:

Diante da não localização de ativos em nome do executado, solicitei ao CAEX pesquisa de bens móveis e imóveis em nome do executado (PAA nº 62.0426.0004924-2020-0 SEI n° 29.0001.0143844.2020-94)

Assim, requeiro aguarde-se.

Santos, 22 de agosto de 2023.

LANDOLFO ANDRADE DE SOUZA

Promotor de Justiça

Andreia Andrade Fernandes

Analista Jurídica

COMARCA DE SANTOS FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO S/N, Santos-SP - CEP 11013-910

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DESPACHO

Processo Digital n°: 0004047-77.2023.8.26.0562

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa

Exequente: Ministério Público do Estado de São Paulo

Executado: Fernando Lobato Bozza

Tramitação prioritária

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo

Vistos.

Fl. 28: aguarde-se pelo prazo de trinta dias.

Santos, 11 de setembro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Página: 1

Emitido em: 12/09/2023 13:59

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0963/2023, encaminhada para publicação.

Advogado Forma
Joao Fernando Lopes de Carvalho (OAB 93989/SP) D.J.E
Maria do Carmo A de A M Pasqualucci (OAB 138981/SP) D.J.E

Teor do ato: "Fl. 28: aguarde-se pelo prazo de trinta dias."

Santos, 12 de setembro de 2023.

Página: 1

Emitido em: 13/09/2023 04:36

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0963/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 13/09/2023. Considera-se a data de publicação em 14/09/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Joao Fernando Lopes de Carvalho (OAB 93989/SP) Maria do Carmo A de A M Pasqualucci (OAB 138981/SP)

Teor do ato: "Fl. 28: aguarde-se pelo prazo de trinta dias."

Santos, 13 de setembro de 2023.



COMARCA DE SANTOS FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa

Exequente: Ministério Público do Estado de São Paulo

Executado: Fernando Lobato Bozza

Tramitação prioritária

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público.

Santos, 13 de setembro de 2023. Eu, ____, Fernanda Maria Melo Firmino dos Santos, Escrevente Técnico Judiciário.



COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa

Exequente: Ministério Público do Estado de São Paulo e outro

Executado: Fernando Lobato Bozza

Tramitação prioritária

CERTIFICA-SE que em 13/09/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a):** Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Vista ao Ministério Público.

Santos, (SP), 13 de setembro de 2023



3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos/SP.

Processo Digital n°: 0004047-77.2023.8.26.0562

Meritíssima Juíza:

Junto aos autos o resultado das pesquisas promovidas pelo CAEX.

De acordo com os documentos apresentados, foram localizados os seguintes bens:

Matrícula 8982 – 2º CRI Santos - Imóvel arrematado em 18/06/2018.

Matrícula 4226 - 2º CRI Santos - Averbação divórcio sem partilha – imóvel penhorado (3º Vara Cível de Santos – ordem 1830/09).

Matrícula 49309 - 3º CRI Santos - Imóvel doado em 17/10/2017

Matrícula 78278 - 1º CRI Santos - vendido em 04/09/2013

Matrícula 84886 - 1º CRI Santos - vendido em 22/09/2017.

Assim, o Ministério Público requer a penhora do imóvel objeto da matrícula 4226 - 2º CRI Santos.

Santos, data da assinatura digital.

LANDOLFO ANDRADE DE SOUZA

Promotor de Justiça

Andreia Andrade Fernandes

Analista Jurídica



RI 1033 23- DETRAN



DETRAN NEGATIVO



Gerado por Sinesp Infoseg em 25/08/2023 11:05:05

Cod. Identificador: 7FB3A020-B27E-4DB2-B903-902C6433560C

RI 1033 23

INFOSEG

DPF - SINARM

Número SINARM Marca Modelo TAURUS ARMAS S.A. 201100812266942 938 Calibre Nº de Série Espécie Pistola .380 KER27508 País de Fabricação Acabamento Categoria N/I Brasil Aco Inox

Sentido da Raia Funcionamento Quantidade de Raias Semi automático Direita

Tipo da Quant. Canos Comprimento do Cano

Raiada

Nº de Registro Cano Capacidade de Tiros 002266403

Nº da Nota Fiscal Data da Nota Fiscal Data da Nota Fiscal

Situação Ativa Ano do Cadastro Observações

N/IN/I

Data da Aquisição Data do Cadastro Data do Porte N/I

Dt. Expedição Registro Data da Última Alteração

Data da Migração para o Gesp

Órgão do Cadastro Capacidade da Arma Nº Registro Estadual

Estadual

N/I

Dt. Expedição do Registro Estadual Órgão Responsável pela Expedição do Registro Portaria da Compra

N/I

Situação da Sincronização com a Gesp UF do Órgão Responsável pela Expedição do Órgão Expedidor do Registro

Registro Estadual

Tipo do Proprietário UF do Órgão Expedidor do Registro Local de compra

Dados do Registro

Número do Registro Órgão Expedidor UF do Órgão Expedidor 002266403 DPF/STS/SP Data Emissão Data Vencimento Situação 07/12/2015 00:00:00 19/06/2029 00:00:00 Ativo - Válido

Loja Revendedora

CNP.I Categoria Município Revendedor Jundiaí Revendedor

SFPC Razão Social COMERCIAL CREMONESILTDA N/I

Dados do Proprietário

Tipo

FERNANDO LOBATO BOZZA Pessoa Física 018.400.218-45

Nº RG Data e Hora da Aquisição Situação Atual Sem Impedimentos Órgão Expeditor do RG/UF Data de Expedição do RG Nome do Pai

N/I/SP 04/10/2000 21:00:00 ODILON OLIVIO BOZZA





Cod. Identificador: 7FB3A020-B27E-4DB2-B903-902C6433560C

 Nome da Mãe
 D. N.
 Sexo

 ANA MARIA LOBATO BOZZA
 11/10/1960
 Masculino

Estado Civil País de Nascimento Município-UF de Nascimento

 Divorciado
 Brasil
 Campinas - SP

 Título de Eleitor
 Escolaridade
 Passaporte

 106048060167
 N/I
 N/I

Cargo N/I

Categoria

Nome Tipo Pessoa Situação Ativa

 Cidadão
 Pessoa Física
 Sim

Dados Profissionais

CNPJ CNPJVálido Razão Social
N/I Sim N/I

Endereço

Comercial, AV SENADOR PINHEIRO MACHADO 22, VL MATHIAS, 11075001, Santos - SP

ProfissãoAposentadoADVOGADONão

Endereços

Residencial, RUA GOV. PEDRO DE TOLEDO 90 APTO 41, BOQUEIRAO, 11045550, Santos - SP

Contatos

Про	Telefone	E-mail
Telefone Pessoal	(99) 999999999	N/I
Telefone Comercial	(13) 32222888	N/I

Históricos

Histórico da Arma

 Data Operação
 Unidade
 Responsável

 01/08/2012 21:00:00
 DPF/STS/SP
 N/I

Histórico

SINARM 1: Emissão de Registro N° com data de expedição 02/08/12 e data de validade 02/08/15

Motivo N/I

 Data Operação
 Unidade
 Responsável

 06/12/2015 22:00:00
 DPF/STS/SP
 N/I

Histórico

SINARM 1: Emissão de Registro Nº 002266403 com data de expedição 07/12/15 e data de validade 07/12/18

Motivo N/I

Histórico de Porte

 CPF/CNPJdo Proprietário
 Tipo de Ocorrência
 Órgão Expedidor

 N/I
 N/I

Data EmissãoData ValidadeMicrofilmeN/IN/IN/I

 Órgão
 Ocorrência
 Última alteração

 N/I
 01/08/2012 21:00:00

Motivo

SINARM 1: Emissão de Registro N° com data de expedição 02/08/12 e data de validade 02/08/15





Cod. Identificador: 7FB3A020-B27E-4DB2-B903-902C6433560C

N/I

N/I

N/I

N/I

Nº Registro Estadual

CPF/CNPJdo Proprietário Tipo de Ocorrência Órgão Expedidor

N/I N/I N/I

Data Emissão Data Validade Microfilme N/I N/I N/I

Última alteração Órgão Ocorrência N/IN/I 06/12/2015 22:00:00

Responsável Unidade Evento DPF/STS/SP N/I

Motivo

Brasil

SINARM 1: Emissão de Registro Nº 002266403 com data de expedição 07/12/15 e data de validade 07/12/18

Número SINARM Modelo 201200826019760 CBC (COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS) 586.2 Calibre Nº de Série Espécie Espingarda ALH3454882 País de Fabricação Acabamento Categoria

Quantidade de Raias Funcionamento Sentido da Raia

Oxidado

Repetição N/I

Tipo da Quant. Canos Comprimento do Cano

Lisa

Capacidade de Tiros Nº de Registro Cano Longo 002293943

Nº da Nota Fiscal Data da Nota Fiscal Data da Nota Fiscal

N/I

Observações Situação Ativa Ano do Cadastro N/I

Data do Porte Data da Aquisição Data do Cadastro

Dt. Expedição Registro Data da Migração para o Gesp Data da Última Alteração

Capacidade da Arma N/I

Dt. Expedição do Registro Estadual Órgão Responsável pela Expedição do Registro Portaria da Compra

Estadual

UF do Órgão Responsável pela Expedição do Situação da Sincronização com a Gesp

N/I

Órgão Expedidor do Registro N/IRegistro Estadual N/I

UF do Órgão Expedidor do Registro Tipo do Proprietário Local de compra

N/I

Dados do Registro

Órgão do Cadastro

Número do Registro Órgão Expedidor UF do Órgão Expedidor 002293943 DPF/STS/SP

Data Vencimento Data Emissão Situação 28/12/2012 00:00:00 19/06/2029 00:00:00 Ativo - Válido

Loja Revendedora

CNPJ Categoria Município Revendedor Revendedor São Paulo

Razão Social SFPC INKOSSE COMERCIAL DE ART ESPORTIVOS LTDA N/I

Dados do Proprietário





Cod. Identificador: 7FB3A020-B27E-4DB2-B903-902C6433560C

CPF Tipo

018.400.218-45 FERNANDO LOBATO BOZZA Pessoa Física

Nº RG Data e Hora da Aquisição Situação Atual Sem Impedimentos Órgão Expeditor do RG/UF Data de Expedição do RG Nome do Pai

N/I/SP 04/10/2000 21:00:00 ODILON OLIVIO BOZZA

D N Nome da Mãe Sexo

ANA MARIA LOBATO BOZZA 11/10/1960 Masculino

Estado Civil Município-UF de Nascimento País de Nascimento Campinas - SP Divorciado **Bracil**

Título de Eleitor Escolaridade Passaporte 106048060167 N/I

Carao N/I

Categoria

Nome Tipo Pessoa Situação Ativa Sim

Cidadão Pessoa Física

Dados Profissionais

CNPJ CNP.IVálido Razão Social N/I Sim

Endereco

Comercial, AV SENADOR PINHEIRO MACHADO 22, VL MATHIAS, 11075001, Santos - SP

Profissão Aposentado **ADVOGADO** Não

Endereços

Residencial, RUA GOV. PEDRO DE TOLEDO 90 APTO 41, BOQUEIRAO, 11045550, Santos - SP

Contatos

Тіро	Telefone	E-mail
Telefone Pessoal	(99) 999999999	N/I
Telefone Comercial	(13) 32222888	N/I

Históricos

Histórico da Arma

Data Operação Unidade Responsável 27/12/2012 22:00:00 DPF/STS/SP

SINARM 1: Emissão de Registro Nº com data de expedição 28/12/12 e data de validade 28/12/15

Motivo N/I

Histórico de Porte

CPF/ CNPJdo Proprietário Tipo de Ocorrência Órgão Expedidor

Data Emissão Data Validade

Microfilme N/IN/I N/I

Órgão Última alteração Ocorrência N/I N/I 27/12/2012 22:00:00

Responsável Unidade Evento N/IDPF/STS/SP N/I

Motivo

SINARM 1: Emissão de Registro Nº com data de expedição 28/12/12 e data de validade 28/12/15





Cod. Identificador: 7FB3A020-B27E-4DB2-B903-902C6433560C

D. N.

N/I

SINESP - Procedimentos

Nenhum resultado encontrado.

Parâmetros Consultados Data

Tipo de Consulta:Fonética, nomePessoa:FERNANDO LOBATO BOZZA 25/08/2023 10:49

Desaparecidos

Nenhum resultado encontrado.

Parâmetros Consultados Data

Tipo de Consulta:Fonética, nomeFonetico:FERNANDO LOBATO BOZZA 25/08/2023 10:49

Índice Nacional

Nome Alcunhas FERNANDO LOBATO BOZZA N/I

Filiação ANNA MARIA LOBATO BOZZA e ODILON OLIVIO BOZZA

Naturalidade Indicador de Arma

CAMPINAS - SP

Indicador de Termo Circunstanciado Indicador de Inquérito Indicador de Narcotráfico

Informação Penitenciária Fornecida/Atualizada Indicador de Processo N/ISP - 15/07/2016

Nacionalidade

brasileiro nato Masculino branco

Outros Nomes

Receita Federal - PF

Mãe FERNANDO LOBATO BOZZA ANNA MARIA LOBATO BOZZA 018 400 218-45

D NData Últ. Atualização Título de Eleitor 11/10/1960 22/09/2018

Sexo Ano do Óbito Situação Cadastral

Masculino Regular

Residente no exterior Código e País Código Ocupação

Não Residente Código Ocupação principal Exercício natureza da ocupação e código ocupação Endereco

AVENIDA ALMIRANTE SALDANHA DA GAMA 121 AP

principal 2020

CFP

Município - UF Telefone SANTOS - SP 11030904 N/I

Unidade Administrativa Indicativo de Estrangeiro SANTOS Não é estrangeiro

MTE - RAIS Trabalhadores

CPF Município - UF FERNANDO LOBATO BOZZA 1840021845 Brasilia - DF D. N. Idade Sexo 11/10/1960 58 Masculino Nacionalidade Raça ou Cor Escolaridade

IGNORADO Educação Superior Completa Brasileira

Portador de Deficiência Tipo de Deficiência 10728837576 **NÃO DEFICIENTE**





Cod. Identificador: 7FB3A020-B27E-4DB2-B903-902C6433560C

Quantidade de horas da Contratação

Dia do Desligamento

Número CTPS Ano Chegada Brasil 33416

Dados do Estabelecimento

Razão Social CNPJ CEI CAMARA DOS DEPUTADOS 00530352000159

CEI Vinculado Ind CFI Vinculado Tipo Estab Não vinculado

CEP Município Tamanho do Estabelecimento

70160900 1000 OU MAIS Brasilia

Classe de Atividade Econômica versão 2.0 Subclasse de Atividade Econômica versão 2.0 Optante pelo Simples Administração Pública em Geral Administração Pública em Geral Não optante

Dados do Vínculo

Vínculo Ativo em 31/12 Tipo de Vínculo Ativo

Servidor publico não- efetivo (demissível ad nutum ou admitido por legislação especial, não regido pela

Trabalhador com Alvará Judicial Tipo de Admissão Data de Admissão Declarada

Não admitido no ano 18/03/2015 Não possui

Tipo de Salário VI Remun Média Nom VI Remun Média (SM)

Mês do Desligamento

Mensal 9.217,72 9,66

VI Salário Contratual Tempo de Emprego 9.217.72

NAO DESLIGADO NO ANO NÃO DESLIGADO NO ANO

Contrato Parcial Contrato Intermitente

Não Não

CJF - Rol de Culpados

Motivo do Desligamento

Nenhum resultado encontrado.

Parâmetros Consultados Data

Tipo de Consulta:Fonética, nome:FERNANDO LOBATO BOZZA 25/08/2023 10:49

DEPEN - SIAPEN

Nenhum resultado encontrado.

Parâmetros Consultados Data

Tipo de Consulta:Fonética, nome:FERNANDO LOBATO BOZZA 25/08/2023 10:49

CÓRTEX - Amadores

Identidade FERNANDO LOBATO BOZZA 01840021845 01442613048

Óraão Emissor D N**DETRAN SP** 11/10/1960

Município - UF Endereço RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 90 AP 41, BOQUEIRAO, 11045550 SANTOS - SP

Celular E-mail Telefone 1397130041 1332047746 N/I

Categoria Habilitação Dt. Emissão Dt. Validade Carteira ARRAIS AMADOR 01/01/1900 01/01/1900

Motivo Emissão Número Inscrição Formato Anterior Número Inscrição Formato Atual

INCLUSAO/ CADASTRO 401A487377 401A2000412172

Situação Situação Data Validade

INATIVA **VENCIDA**

Código de Barras

N/I





Cod. Identificador: 7FB3A020-B27E-4DB2-B903-902C6433560C

CPF Identidade FERNANDO LOBATO BOZZA 01840021845 01442613048

Órgão Emissor D N**DETRAN SP** 11/10/1960

Endereço Município - UF RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 90 AP 41, BOQUEIRAO, 11045550 SANTOS - SP

Celular F-mail Telefone 1397130041 1332047746 N/I

Categoria Habilitação Dt. Emissão Dt. Validade Carteira ARRAIS AMADOR 05/02/1998 03/02/2008

Número Inscrição Formato Anterior Número Inscrição Formato Atual Motivo Emissão

INCLUSAO/ CADASTRO 401A487377 401A2000412172

Situação Situação Data Validade **VENCIDA** INATIVA

Código de Barras

N/I

CPF Nome Identidade FERNANDO LOBATO BOZZA 01840021845 01442613048

Órgão Emissor D. N. **DETRAN SP** 11/10/1960

Endereço Município - UF RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 90 AP 41, BOQUEIRAO, 11045550 SANTOS - SP

E-mail Celular Telefone 1397130041 1332047746 N/I

Categoria Habilitação Dt. Emissão Dt. Validade Carteira

ARRAIS AM ADOR 08/03/2008 08/03/2018

Motivo Emissão Número Inscrição Formato Anterior Número Inscrição Formato Atual

401A487377 401A2000412172

Situação Data Validade Situação

VENCIDA **ATIVA**

Código de Barras

79661934131419899168844879005995114

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas



76

de 19

emitida pelo SRE

ertidão

O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA que**, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 112474.2.0004226-82

CNM nº 112474.2.0004226-82

LIVRO № 2 - REGISTRO GERAL

2.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS

4.226 Santos, 12 de mgoste

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - O apartamento nº 7, localizado no pavimento térres ou le pavimente de prédie na rua Alexandre Herculane nº 119, pos suindo a área útil de 64,50 ms2., área comum de 13,51 ms2, perfazendo a área total de 78,01 ms2., divide pelo lado da entrada com o hall de escadas de prédie, pelo lado epesto cem a área dos fundos de prédie, pelo lado direito, de quem entra no apartamento com o apartamento 8 e pelo lade esquerdo, com a área lateral direita do prédio, pertencendo a este apartamento, uma fração ideal do terreno correspondente a 3,55% de tode que se acha descrito na respectiva especificação condominial.- PROPRIETÁ RIOS: - Espólics de MANOEL LOURENÇO e de sua mulher MARIA DO CARMO PIEDA DE LOURENÇO, que também se assinava e era cenhecida per MARIA DO CARMO LOURENÇO, CIC 017.467.688, domiciliados em Santes. - CARLOS FERNANDES ADRIÃO, portugues e sua mulhor LUCINDA LOURENÇO ADRIÃO, brasileira, CIC 184.865.768; MANOEL LOURENÇO FILHO, brasileiro e sua mulher DAMASILDE -DOS SANTOS LOURENÇO, portuguesa, CIC 017.220.698 e JOÃO FREIRE DIOGO, brasileiro maturalizado e sua mulher ANTONIA ROSA LOURENÇO DIOGO, brasileira, CIC 016.929.098, todos proprietários, domiciliados em Santos. REGISTRO ANTERIOR - 61.000.-

O 8º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

R. 1 - 4.226.

DATA-- 12 de agosto de 1976.-

TRANSMITENTES: - Espólios de MANOEL LOURENÇO e de sua mulher MARIA DO CAR MO PIEDADE LOURENÇO, que também se assinava e era conhecida per MARIA DO CARMO LOURENÇO, representados pelo inventariante Manoel Lourenço Filho, casado, mos têrmos do alvará mencionado no títule; CARLOS FERNANDES ADRIÃO e sua mulher LUCINDA LOURENÇO ADRIÃO; MANOEL LOURENÇO FILHO e sua mulher DAMASILDE DOS SANTOS LOURENÇO; e JOÃO FREIRE DIOGO e sua mulher ANTONIA ROSA LOURENÇO DIOGO, todos já qualificados. - ADQUIRENTE: - WILSON CASSITA, brasileiro, desquitado, bancário, CIC 126.942.748, domiciliado em Santos. - TITULO: - Venda e Compre. - FORMA: - Escritura de 12 de julho de 1976, das nótas do 1º Escrivão de Santos. - VALOR: - Cr\$ 32.000,00 (- trinta e dois mil cruzeiros). -

0 8º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

R. 2 - 4.226.-

DATA - 17 de janeiro de 1978.-

<u>DEVEDORES</u>:- WILSON CASSITA, brasileiro, desquitado, bancário, CPF número 126.942.748-20, domiciliado em Santos.- <u>CREDOR</u>:- ONOFRE BATISTA JULIO, brasileiro, GPF 158.200.768-34, portuário, casado no regime d**a comunhã**o



ertidão emitida pelo SRE

O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA que**, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 112474.2.0004226-82

CNM nº 112474.2.0004226-82

4.226 I VERSO

de bens com DEA NETO JULIO, domiciliado em Santos. - TITULO: - Compromisso de venda e compra. - FORMA: - Escritura de 11 de janeiro de 1978, das nó - tas do 1º Escrivão de Santos. - VALOR: - Cr\$ 420.000,00, já tendo sido paga a quantia de Cr\$ 40.000,00, ficando o restante do preço ou seja Cr\$... 380.000,00, para ser pago, sem juros, da seguinte forma: Cr\$ 70.000,00 - no dia 25 de janeiro de 1978; Cr\$ 10.000,00 no dia 15 de fevereiro de - 1978; Cr\$ 30.000,00 no dia 15 de maio de 1978; Gr\$ 10.000,00 no dia 15 de dezembro de 1979; Cr\$ 10.000,00 no dia 15 de fevereiro de 1979; Cr\$....- 10.000,00 no dia 15 de dezembro de 1979; 12 prestações mensais iguais e sucessivas no valor cada uma, de Cr\$ 4.000,00 e 32 prestações mensais, - iguais e sucessivas no valor cada uma de Cr\$ 6.000,00, com vencimento a primeira no dia 15 de março de 1978 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes; o presente compromisso e feito em caráter irrevogável e ir retratável. -

Huaide x lauce rus

O 8º escrevente autorizado:

R. 3 - 4.226.-

DATA - 4 de novembro de 1981.-

TRANSMITENTE: - WILSON CASSITA, brasileiro, separado judicialmente, bancário, CIC 126.942.748-20, domiciliado em Santos. - ADQUIRENTE: - ONOFRE
BATISTA JULIO, brasileiro, CIC 158.200.768-34, portuário, casado no regime da comunhão de bens, com DÉA NETO JULIO, domiciliado em Santos. TITULO: - Venda e Compra. - FORMA: - Escritura de 22 de cutubro de 1981, das notas do 1º Tabelião de Santes. - VALOR: - Cr\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros). -

0 11% Escrevente:

O Oficial Major:

AV. 4 - 4.226.-

DATA: - 4 de novembro de 1981.-

Por escritura de 22 de cutubro de 1981, das nótas do 1º Tabelião de Santos, Wilson Cassita, separado judicialmente, já qualificado, tendo vendido a Onofre Batista Julio, casado no regime da comunhão de bens com - Déa Neto Julio, já qualificado, pela quantia de Cr\$ 420.000,00, o imóvel objeto do compromisso de venda e compra-a que se refere o R. 2 -

vel objeto do compromisso de venda e compra-a que se refere o R. 2 - 4.226, fica o mesmo compromisso capoelado.-

THUMBLE LAUCE Fuf

O Oficial Maior:

R - 5 - 4.226

(CONTINUA NA FICHA Nº. 2)



ertidão emitida pelo SRE

O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA que**, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 112474.2.0004226-82

CNM nº 112474.2.0004226-82

LIVRO № 2 - REGISTRO GERAL

2.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

4.226 2

Santos, 6 de

janeiro

de 19 82

(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 4.226)

R - 5 - 4.226.

DATA - 6 de janeiro de 1982.

TRANSMITENTES: - ONOFRE BATISTA JULIO, portuário e sus mulher DEA NETO JULIO, do lar, brasileiros, C.P.P. nº. 158.200.768-34, domiciliados em Santos. ADQUIRENTE: - JOSÉ IUIS VARELAS, português, C.P.F. nº. 927.571. 628-53, comerciante, casado com DUCILIA DE JESUS SOARES PAULINO, no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliado em Santos. TÍTULO: - Venda e compra. FORMA: - Escritura de 22 de dezembro de 1981, das notas do 1º. Tabelião de Santos. VALOR: - Cr.\$ 2.800.000,00.

0 6°. Escrevente

O Oficial Maior

José Sonus Fills

R. 6 - 4.226.-

DATA:- 09 de março de 1.988.-

TRANSMITENTES:- JOSÉ LUIS VAREIAS e sua mulher LUCILIA DE JESUS SOARES-PAULINO, portugueses, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior mente à lei nº 6515/77, proprietários, CIC. nº 927.571.628-53, domici-/liados em Santos.- ADQUIRENTES:- FERNANDO LOBATO BOZZA e sua mulher LEIDA PAIVA LOBATO BOZZA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão par cial de bens, nos têrmos da lei nº 6515/77, ele sócio cotista de firma, ela do lar, CIC. nºs. 018.400.218-45 e 025.580.348-63, domiciliados em-São Vicente, deste estado.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA:- Instrumento Particular de 19 de fevereiro de 1.988.- VALOR:- CZ\$ 1.600.000,00.-/HUM MILHÃO E SEISCENTOS MIL RUZADOS.-

O ESCREVENTE:-

O ESCREVENTE AUTORIZADO:-

nytur

R. 7 - 4.2#6.

DATA:- 09 de março de 1.988.-

DEVEDORES:- FERNANDO LOBATO BOZZA e sua mulher LEIDA PAIVA LOBATO BOZZA já qualaficados.- CREDORA:- BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIÁRIO, com sédem Osasco, deste estado, CGC. nº 60.917.036/0001-66.- TÍTULO:- Hipotéca FORMA:- Instrumento Particular de 19 de fevereiro de 1.988.- VALOR:- Cz 1.120.000,00; pagável por meio de 96 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Plano de Reajuste/Sistema de Amortização TP (TABELA PRI CE), cujo valor total da prestação inicial, mais acessórios, é de Cz\$...

Para verificar a autenticidadę

C)

stractores.ome,org.br/validacao.aspx?HashQRC=C686DFEB-F658-44E7-826F-9AD31A6CD9AC

1.226\

Certidão emitida pelo SREI

O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA que, revendo o Livro 2 - Registro Geral, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 112474.2.0004226-82 CNM nº 112474.2.0004226-82

4.225
VERSO
22.306,17, nelas incluídos juros à taxa nominal de 10,00% ao ano e à taxa
xa efetiva de 10,47% ao ano, taxa de remuneração nominal e efetiva de-,
14,06% so sno, e 15,00% so sno, e Comissão de Concessão de crédito nominal e efetiva de 4,06% so sno e 4,13% so sno, tudo respectivamente, ve
cendo-se a la delas em 19 de março de 1.988, as quais serão reajustada:
pela forma e condições constantes do título
O ESCREVENTE AUTORITADO:
AV. 8 - 4.226 (incorporação)
DATA:- 27 de jumbo de 1.997.
7/
Nos termos do instrumento particular celebrado em São Paulo, Capital, em 22 de março de 1.996,
instruído com Ata da Assembléia Geral realizada em 29/12/88, registrada na JUCESP sob n 669.912,
arquivada em cartório, procedo esta averbação para constar que BRADESCO S/A. CRÉDITO
IMOBILIÁRIO, foi incorporada poto BRADESCO(S/A. BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO
IMOBILIÁRIO.
AVERBADO POR:JORGE TADEU SANTOS,
escrevente.
AV. 9 - 4.226. (razão social)
DATA:- 27 de junho de 1.997.
Nos termos do instrumento particular referido na AV. 8, instruído com Ata da Assembléia realizada em
13/01/89, registrada na JUCESP sob n. 699.915, procedo esta averbação para constar que o BRADESCO
S/A. BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITÓ IMOBILIÁRIO, teve a sua razão social alterada
para BANCO BRADESCO S/A., CGC ng. 60.746.948/0001, 12, com sede na Cidade de Deus, Osasco
AVERBADO POR:- JORGE TADEU SANTOS,
AVERBADO POR:- JORGE TADEU SANTOS,
escrevente.
AV. 10 - 4.226. (cancelamento de hipoteca)
DATA:- 27 de junho de 1.997.
Nos termos do instrumento particular referido na AV. 8, procedo esta averbação para constar que o credor
BANCO BRADESCO S/A., autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob no. 7, nesta
matrícula.
AVERBADO POR:JORGE TADEU SANTOS,
excrevente.

(CONTINUA NA FICHA Nº03)



Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=C686D原在B-F858-44E元826F-9AD31A6CD9AC

O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA que**, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 112474.2.0004226-82

CNM nº 112474.2.0004226-82

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTOS

WATRICOLA		1 1	FICHA	
4.226	J		3	
			-	

Santos, 28 de julho

de 19 97

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 4.226) -

AV. 11 - 4.226. (divórcio)

DATA:- 28 de julho de 1.997.

Atendendo requerimento datado de 07 de julho de 1.997, instruído com certidão de casamento no. 14.865, expedida em 04 de abril de 1.997, pelo Serviço de Registro Civil do 1°. Subdistrito local, procedo esta averbação para constar que, por sentença proferida em 14 de março de 1.997 (Proc. no. 508/97) pelo Dr. Joel Birello Mandelli, MM. Juiz de Direito da 5ª. Vara Cível desta Comarca, foi decretado o DIVÓRCIO do casal

FERNANDO LOBATO BOZZA e LEIDA PAIVA LOBATO BOZZA, voltando a mulher a usar o seu

nome de solteira, ou seja, LEIDA DE FARIA PALVA.

AVERBADO POR:-

__JOSÉ SILVA DA COSTA,

escrevente.

AV. 12 – 4.226. (penhora)-Prenotação nº 306.637

DATA:- 22 de maio de 2.015.

Conforme r. certidão extraída aos 11 de maio de 2.015, conforme disposto no parágrafo 60. do artigo 659, do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado do Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, extraída dos autos da ação de Execução Civil (nº de ordem 1830/09), movida por SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO, CNPJ nº 58.191.08/0001-62 contra LEIDA DE FARIA PAIVA, CPF nº 025.580.348-63 e MARIANA PAIVA LOBATO BOZZA, CPF nº 349.135.418-89, em trâmite perante a 3ª. Ofício Cível de Santos-SP, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO nos autos supra, sendo de R\$ 9.635,27, o valor da dívida, tendo sido nomeado para exercer as funções de fiel depositário do bem penhorado,

MARIANA PAIVA LOBATO BOZZA.

VERBADO POR:-____Anac

ANA CLÁUDIA JOAQUIM PEREZ

PETRASOLI, escrevente autorizada.

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO**
** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **



icar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=C686DFEB-F658-44E7-826F-9AD31A6CD9AC



Certidão emitida pelo SRE

O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA que**, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM nº 112474.2.0004226-82

4.226

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS-SP

Luis Márcio Olinto Pessoa - Oficial

Rua Guaiaó nº 66, Sala 715 - Edifício Praiamar Corporate -Aparecida – Santos/SP CEP: 11035-260 – Tel (13) 3279-8700 Pedido nº 478361

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da da matrícula n 4226 (CNM nº 112474.2.0004226-82) e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do art. 19, §§ 1º e 5º, da Lei nº 6.015/73, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001; devendo ser conservada em meio eletrônico e confirmada sua autenticidade em <u>"https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx"</u> diretamente no link lateral ou no QR-Code menor ao final de cada página; possuindo validade e fé pública em todo o território nacional, **mesmo quando impressa em pape** comum pelo usuário, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei nº 6.015/73 CERTIFICO, ainda, que o imóvel objeto desta matricula tem sua situação com referência ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES ΕM **ACÕES REAIS** OU **PESSOAIS** REIPERSECUTÓRIAS, integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação urídica, até o último dia útil anterior à presente data.

Santos, 25 de agosto de 2023.

Jairo Teixeira Barroso, Oficial Substituto (assinatura digital).

Certidão emitida isenta de custas e emolumentos conforme Art. 8° da Lei 11.331 de 26 de Dezembro de 2002.

Selo Digital: 1124743C31F8EB00478361235





Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=C686DFEB-F658-44E7-826F-9AD31A6CD9AC

ertidão emitida pelo SRE

O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA que**, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 112474.2.0008982-73

CNM nº 112474.2.0008982-73 2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTOS

LIVRO № 2 - REGISTRO GERAL

1

8.982

Santos,

s, 28 de

março

de 19 77.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMOVEL: - O apartamento nº 41, localizado no 4º andarou 5º pavimento do Condominio Edifício Arco Iris, à rua Governador Pedro de Toledo nº 90, localizado junto à esquina das ruas Governador Pedro de Toledo e rua da Paz, contendo véstíbulo, living conjugado com sa la de jantar, três dormitórios, dois banheiros, sendo um privativo, cor redor de distribuição, copa-cozinha, quarto e WC de empregada e área de serviço, confrontando à frente de quem do prédio olha para a rua Governador Fedro de Toledo, com a referida rua, a direita com a rua da Paz,à esquerda com o apartamento 42, com o hall social, com o poço dos ele-Vadores, com o hall de serviço e escadarias e nos fundos com a área livre posterior à edificação, tendo a área exclusiva de 136,00 m2, a área comum de 48,31 m2, e área total de 184,31 m2, correspondendo-1he uma fração ideal de 5,5555% do todo do terreno que recebeu o nº 90 da rua -Governador Pedro de Toledo, o qual se acha descrito na respectiva especificação condominial .- PROPRIETÁRIA: - ARENA - CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA, ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA., estabelecida em Santos, CGC 58.133. -281/0001.- REGISTRO ANTERIOR: nºs. 70.304 e 70.264.-

0 160 Escrevente

Court

O OFICIAL MAIOR:

R. 1 - 8.982,4

PATA:- 28 dé março de 1.977.-

TRANSMITENTE:- ARENA - CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA, ENGENHARIA E ADMINISTRA ÇÃO LTDA., já qualificada.- ADQUIRENTES:- ARCHIDAMIA GALVÃO PORTO, CPFnº 596.488.058/49, LUCIULA GALVÃO PORTO, CPF 510.417.408/59 e GUIOMAR GALVÃO PORTO, CPF 068.868.508, todas brasileiras, solteiras, maiores, do lar, domiciliadas em Santos.- TITULO:- Venda e Compra.- FORMA: Escri
tura de 15 de março de 1.977, das notas do 5º Escrivão de Santos.- VA LOR:- Cr\$ 435.000,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil cruzeiros).-

O 162 Escrevente

O OFICIAL MAIOR:

Av. 2 - 8.982.-

DATA - 26 de Setembro de 1977.-

Por Mandado passado em 19 de Setembro de 1977, pelo Escrivão do Carrege doria Permanente, assinado pelo Dr. Tobias Garcia Coutinho, M. Juiz de Direito da la. Vara Civel e Corregedor Permanente deste Cartorio, nos autos de pedido de averbação formulado por ARANA CONSTRUÇÃO ARQUITETURA ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA., referente ao Edificio Arco Iris, situado na Rua Governador Pedro de Toledo, nº 90, foi determinada esta aver vação, a fim de ficar constando as confrontações corretas do apartamento nº 41, do mencionado Edificio, que são as seguintes: confranta a fren



Para verificar a autenticidade, aces sa https://registradores.com/org.br/validacao.aspx?HashQRC=30A69FC7-894A-4BC3-AD95-BAAC3AC6A286

O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA que, revendo o Livro 2 - Registro Geral, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 112474.2.0008982-73

CNM nº 112474.2.0008982-73

MATRÍCULA 8.982

te de quem do predio olha para a rua Governador Pedro de Toledo, com a Rua Governador Pedro de Toledo, a esquerda com a rua da Paz, a direita com o apartamento nº 42, com o hall social, com o poço dos elevadores, com o hall de serviço e com a escadaria; nos fundos com a área livre posterior a edificação. -

0 16º Escrevente. ~

O OFICIAL MAIOR. -

R. 3 - 8.982.-

DATA - 25 de março de 1983.-

TRANSMITENTE: - LUCIULA GALVÃO PORTO, brasileira, solteira, maior, do lar, CIC 510.417.408-59. domiciliada em Santos. - ADQUIRENTES: - MARIA DO CARMO PORTO PRADO, do lar e seu marido NELSON PRADO RODRIGUES, funcionário público municipal, CIC 140.994.118-34, domiciliados em Santos; REGINA MA-RIA MARTINS PORTO, CIC 729.643.168-72, brasileira, solteira, funcionária pública federal, domiciliada em Santos; SUZANA PORTO JONHSON, do lar e seu marido RONALD WILLIAN JONHSON, comerciário, CPF 017.256.298-87, domiciliada no Rio de Janeiro-RJ; ANDREA PORTO RITCHIE, do lar e seu marido IAIN RITCHIE, comerciário, CPF 017.637.098-68, domiciliados em Santos TITULO: De De PORMA: Escritura de 30 de dezembro de 1982, das notas do 4º Tabelião de Santos - VALOR: - Cr\$ 1.560.876,00 - A presente doação é de apenas 1/3 parte do imóvel objéto da presente matricula.-

O 11 Escrevente:

O Oficial Major:

R. 4 - 8.982.-

acesse https://registradores.onr.org.bkt/validacao.aspx?HashQRC=30A69FC7-894A-4BC3-AD95-BAAC3AC6A286

DATA - 25 de março de 1983/.

DEVEDORES: - MARIA DO CARMO PORTO PRADO e seu marido NELSON PRADO RODRI-GUES, REGINA MARIA MARTINS PORTO, solteira, maior; SUZANA PORTO JONHSON e seu marido RONALD WILLIAN JONHSON, ANDREA PORTO RITCHIE e seu marido IAIN RITCHIE, já qualificados.- <u>CREDORA</u>:- LUCIULA GALVÃO PORTO. solteira, maior, já qualificada. - TITULO: - Usufruto. - FORMA: - Escritura de 30 de dezembro de 1982, das notas do 4º Tabelião de Santos .- VALOR: - Cr\$..... 780.438,00. - A oredora tendo deado aos devedores, seus sobrinhos, 1/3 parte do Amovel objeto da presente matricula, reserva para si o usufruto vitalició de dita terça parte ideal.

0 119 Escrevente:

O Oficial Maior:

5 - 8.982.-

DATA - 11 de setembro de 1984.-

TRANSMITENTES: - Espólio de GUIOMAR GALVÃO PORTO e Espólio de ARCHIDAMIA

(continua na ficha 2)



Para verificar a autenticidade,

emitida pelo SRE

egistractores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=30A69FC7-894A-4BC3-AD95-BAAC3AC6A286

S

O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA que, revendo o Livro 2 - Registro Geral, consta a matrícula do seguinte teor:

> CNM: 112474.2.0008982-73 CNM nº 112474.2.0008982-73

LIVRO № 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SANTOS

8.982

11 Santos, setembro de 19**84**

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 8.982) -

ARCHIDAMIA GALVÃO PORTO, eram ambas brasileiras, solteiras, maiores, domiciliadas em Santos, a primeira aposentada e a segunda do lar. filhas de Leonardo Porto e de Maria do Carmo Galvão Porto.- ADQUIRENTES:- MARIA DO CARMO PORTO PRADO, casada com NELSON PRADO RODRIGUES, dependente do CPF 140.994.118-34; REGINA MARIA MARTINS PORTO. solteira, funcionária pública, CPF 729.643.168-72; SUZANA PORTO JONHSON, casada com RONALD WILLIAM JONHSON, dependente do CPF 017.256.298-87 e ANDRÉA PORTO RITCHIE, casada com IAIN RITCHIE, dependente do CPF 017.637.098-68, todas domiciliadas em Santos, com exceção de Suzana Porto Johnson, que é domiciliada no Rio de Janeiro, todas brasileiras, de prendas domésticas.- TITULO: Partilha em Inventário. - FORMA: - Formal de Partilha extraído em 16 de fevereiro de 1984, pela escrevente autorizada do Cartório do 4º Ofício de Justiça de Santos, assinado pelo Dr. Antonio Marson, M. Juíz de Direj to da 2a. Vara Cível desta comarca de Santos, dos autos do inventário dos bens deixados por Guiomar Galvão Porto e Archidâmia Galvão Porto. cuja Sentença de 27 de dezembro de 1983, transitou em julgado e aditamen tos passados em 23 de julho de 1984 e 31 de agosto de 1984, pelo mesmo Cartorio e assinados pelos MM. Juízes de Direito. - VALOR: - Cr\$...... 3.259.39%,00.- É partilhada apenas 213 partes ideais da núa propriedade do imável objeto desta matricula.-

Escrevented

O escrevente

R. 6 - 8.982.-

DATA - 11 de setembro de 1984.-

DEVEDORES: - Espólio de GUIOMAR GALVÃO PORTO e Espólio de ARCHIDÂMIA GAL-VÃO PORTO, já qualificadas .- CREDORA: LUCIULA GALVÃO PORTO, brasileira, solteira, maior, do lar, CPF 510.417.408-59, domiciliada em Santos.- TI TULO: - Usufruto. - FORMA: - Formal de Partilha extraído em 16 de fevereiro de 1984, pela escrevente autorizada do Cartório do 4º Ofício de Justiça de Santos, assinado pelo Dr. Antonio Marson, M. Juiz de Direito da 2a. Vara Cível desta comarca de Santos, dos autos de inventário dos bens de<u>i</u> xados por Guiomar Galvão Porto e Archidâmia Galvão Porto, cuja Sentença de 27 de dezembro de 1983, transitou em julgado e aditamentos passados em 23 de julho de 1984 e 31 de agosto de 1984, pelo mesmo Cartório e assinados pelos MM. Juízes de Direito .- VALOR: - Cr\$ 3.259.399.00 .- Da partílha feita nos autos consta que ficou reservado à credora Luciula Galvão Porto, o usufruto)sobre 2/3 partes ideais do imóvel objéto desta Ma tricula.

Escrevent

O escrevente autozazado



Para verificar a autenticidade, ace‱e⊓ttps.//n

ertidão emitida pelo SRE

O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA que**, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 112474.2.0008982-73

CNM nº 112474.2.0008982-73

8.982 FICHA 2

AV. 7 - 8.982.-

DATA: - 18 de dezembro de 1984.-

Por escritura de 16 de novembro de 1984, das nótas do 7º Escrivão de San tos, Maria do Carmo Porto Prado, do lar e seu marido Nelson Prado Rodrigues, funcionário público municipal, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, CIC 140.994.118-34, dom<u>i</u> ciliados em Santos; Regina Maria Martins Porto, brasileira, maior, sol teira, funcionária pública federal CIC 729.643.168-72, domiciliada em Santos; SUZANA PORTO JOHNSON, do lar e seu marido RONALD WILLIAN JONHSON comerciário, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, CIC 017.256.298-87, domiciliados no Rio de Ja. neiro; e ANDREA PORTO RITCHIE, do lar e seu marido IAIN RITCHIE, comer ciário, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens. anterior mente à Lei 6.515/77, CIC 017.637.098-68, domiciliados em Santos, autori zam o cancelamento dos usufrutos a que se refere o R. 4 - 8.982 e R. 6 8.982, em Virtude do falecimento da usufrutuária Luciula Galvão Porto. ocoprido em 14 de abril de 1984, conforme Certidão do Obito nº 32.995. expedida em 13 de novembro de 1984, pelo Oficial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do lº Subdistrito de Santos, Dr. José Azevedo

O Escreventes

O Oficial Maior:

R. 8 - 8.982.-

acesse-https://registradores.onr.org.br/va\idacao.aspx?HashQRC=30A69FC7-894A-4BC3-AD95-BAAC3AC6A286

DATA - 18 de dezembro de 1984.-

TRANSMITENTES:- MARIA DO CARMO PORTO PRADO e seu marido NELSON PRADO RODRIGUES; REGINA MARIA MARTINS PORTO, solteira, maior; SUZANA PORTO JONHSON e seu marido RONALD WILLIAN JONHSON; e ANDREA PORTO RITCHIE e seu marido IAIN RITCHIE, já qualificados.- ADQUIRENTE:- PAULO ROBERTO GOMES
MANSUR, brasileiro, engenheiro eletrônico, CIC 732.553.198-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com YLLDIA BOLZAN MANSUR, domiciliado em Santos.- TITULO:- Venda e Compra.- FORMA; - Escritura de 16 de novembro de 1984, das nótas do 7º Escri
vão de Santos.- VALOR:- Cr\$ 35.000.000 (trinta e cinco milhões de cruzei

o Excrevented Sauce Ful

O Oficial Major:

AV. 9 - 8.982. (cadastro municipal)

DATA:- 19 de outubro de 2.001.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Santos sob n.º 66.031.019.007.

- (CONTINUA NA FICHA Nº 03) -



Para verificar a autenticidade

emitida pelo SRE

ertidão

CNM: 112474.2.0008982-73 CNM nº 112474.2.0008982-73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA 8.982 3

19 de Santos,

outubro

de 20

MATRÍCULA Nº 8.982) -AÇÃO DA

ecocu PAULO ANGELO CORRÊA, escrevente autorizado.

R. 10 - 8.982. (venda e compra)

DATA:- 19 de outubro de 2.001.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública celebrado em São Paulo, Capital, aos 16 de outubro de 2.001, os proprietários PAULO ROBERTO GOMES MANSUR, portador da cédula de identidade RG nº 4.679.245 SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 732.553.198-20, brasileiro, e sua mulher YLIDIA BOLZAN MANSUR, portadora da cédula de identidade RG nº 7.422.208 SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 005.111.848-32, brasileira, arquiteta, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, à Av. Bartolomeu de Gusmão, nº 79, apto. 91, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 140.000,00, a FERNANDO LOBATO BOZZA, portador da cédula de identidade RG nº 13.150.420 SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 018.400.218-45, brasileiro, diretor de empresa, divorciado, domiciliado e residente nesta cidade, à Rua Governador Pedro de Toledo, nº 90, apto. 41. Do preço, a quanta de R\$ 22.000,00, foi utilizada com recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, figurando como intervéniente o BANCO ABN AMRO REAL S/A.- Valor Venal - R\$ 111.599,52.

PAULO ANGELO CORRÊA, escrevente autorizado.

R. 11 - 8.982. (hipoteca)

DATA:- 19 de outubro de 2.001.

Pelo instrumento particular referido no R. 10, o adquirente FERNANDO LOBATO BOZZA, anteriormente qualificado, HIPOTECOU o imóvel desta matrícula, em 1º grau e sem concorrência, a favor da BANCO ABN AMRO REAL S/A., inscrito no CNPJ/MF. solo nº 33.066.408/0001-15, com sede em São Paulo, Capital, à Avenida Paulista, nº 1.374, 3° andar, para garantia da dívida de R\$ 75.600,00 pagável por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização – Tabela Price, vencendo-se a primeira em 16 de novembro de 2.001/no valor total inicial de R\$ 958,00, incidindo juros à taxa nominal de 11,\$865% a.a. e efetiva de 12,000% a.a. e com as demais condições constantes do título.

REGISTRADO POR James Celoce PAULO ANGELO CORRÊA. escrevente autorizado.

AV. 12 – 8.982. (cancelamento de hipoteca)

DATA:- 12 de dezembro de 2.006.

Nos termos do instrumento particular de 14 de novembro de 2.006, passado em São Paulo-SP., procedo esta

- (SEGUE NO VERSO) -

Certidão emitida pelo SREI

O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA que**, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 112474.2.0008982-73

CNM nº 112474.2.0008982-73

8.982 FICHA VERSO
averbação para constar que o credor BANCO ABN AMRO REAL S/A., autorizou o CANCELAMENTO
da hipoteca registrada sob o n.º 11, nesta matrícula.
AVERBADO POR:ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,
escrevente autorizado.
R-13 / M-8.982 ARREMATAÇÃO
Registrado em 10 de julho de 2018 - Prenotação nº 335.495 de 26/06/2018
Conforme carta de arrematação expedida em 18 de junho de 2018, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível de Santos-SP, extraída dos autos da ação de Cumprimento de Sentença (proc. nº 1009083-98.2014.8.26.0562/01), movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARCO IRIS, em face de FERNANDO LOBATO BOZZA, o imóvel desta matrícula foi ARREMATADO pelo valor de R\$ 412.761,68, por MARCILIA DE JESUS MARQUES BATISTA GUISANDE, RG nº 8405920-5-SSP-SP, CPF nº 121.251.798-90, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JOSÉ CARLOS VARANDA GUISANDE, RG nº 30838897-SSP/SP, CPF nº 244.354.148-72, brasileiros, residentes e domiciliados em Santos-SP, na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 236, Pompéia. Valor venal: R\$ 402.640,37. Nathalia Santos Rodrigues Alves
** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO **
** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **



ara verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=30A69FC7-894A-4BC3-AD95-BAAC3AC6A286

O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA que**, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM nº 112474.2.0008982-73

8.982

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS-SP

Luis Márcio Olinto Pessoa - Oficial

Rua Guaiaó nº 66, Sala 715 - Edifício Praiamar Corporate -Aparecida – Santos/SP CEP: 11035-260 – Tel (13) 3279-8700 Pedido nº 478361

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da da matrícula n **8982 (CNM nº 112474.2.0008982-73)** e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do art. 19, §§ 1º e 5º, da Lei nº 6.015/73, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001; devendo ser conservada em meio eletrônico e confirmada sua autenticidade em <u>"https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx"</u> diretamente no link lateral ou no QR-Code menor ao final de cada página; possuindo validade e fé pública em todo o território nacional, **mesmo quando impressa em pape** comum pelo usuário, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei nº 6.015/73 CERTIFICO, ainda, que o imóvel objeto desta matricula tem sua situação com referência ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES ΕM **ACÕES REAIS** OU **PESSOAIS** REIPERSECUTÓRIAS, integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação urídica, até o último dia útil anterior à presente data.

Santos, 25 de agosto de 2023.

Jairo Teixeira Barroso, Oficial Substituto (assinatura digital).

Certidão emitida isenta de custas e emolumentos conforme Art. 8° da Lei 11.331 de 26 de Dezembro de 2002.

Selo Digital: 1124743C31F8EC00478361233







Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=30A69FC7-894A-4BC3-AD95-BAAC3AC6A286

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LANDOLFO ANDRADE DE SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2023 às 06:56, sob o número WSTS23703998210

Certidão emitida pelo SREI

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.ijsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004047-77.2023.8.26.0562 e código yosH1nCY.

O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA que**, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM nº 112474.2.0008982-73

EM BRANCO



ssinado digi

Documento a

i H



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8884-ZVJP9-KVCX9-U3FLH

뚫

LIVRO'Nº 2 - RE	GISTRO GERAL
-----------------	--------------

3 ° OFICIAL DE REGISTRICNM1237.45.2.0049304 SANTOS/ 1)

MATRICULA SANTOS SANTOS 49.309 01 Santos, 28 de fevereiro de 2.012

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O APARTAMENTO nº. 41, localizado no . andar ou 5°. pavimento, do Edifício Saint Moritz, situado na Avenida Marechal Floriano Peixoto n°. 248, contendo: sala, passagem, três quartos, cozinha, banheiro, balcão, W.C. com lavatório e área de serviço com tanque; com a área construída total de 126,40 m2., sendo 99,40 m2. do apartamento e 27,00 m2. de área ideal comum; correspondendo-lhe uma fração ideal na totalidade do terreno e demais coisãs de propriedade e uso comum equivalente à 30,95 m2. do todo, ou seja, 8,1%; confronta na frente com a área de recuo da fachada do edificio, com frente para a Avenida Marechal Floriano Peixoto; de um lado com o prédio nº. 242, antigo 246 e área lateral de recuo e circulação, de outro lado com a área lateral de recuo e circulação na divisa com o prédio em construção; è, nos fundos por onde tem entrada os apartamentos, com o hall do pavimento, poço do elevador e escadaria. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, averbada sob nº. 02, nas transcrições nºs. 65.788, 66.586 e 66.932, deste Oficio. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos, sob nº. 64.030.022.009. PROPRIETARIOS:- ODILON OLIVIO BOZZA, brasileiro, aposentado, portador do RG. nº. 1.618.087-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 129.392.347-87 e sua mulher ANNA MARIA LOBATO BOZZA, brasileira, do lar, portadora do RG. nº. 11.735.383-SSPSP, inscrita no CPF, sob nº. 066.130.798-75, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Itatiba - SP., na Rua Ormina Mani Leoni, nº. 118 REGISTRO ANTERIOR:- Transcrito sob nº. 84.451, em 29 de janeiro de 1.975, neste Offeto. fantos, 28 de fevereiro de 2.012........ Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de

AV. 01 - M. 49.309,-DATA:-28 de fevereiro de 2.012

Pelo Formal de Partilha expedido em 02 de agosto de 2.011, pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santos - SP., procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de ODILÓN OLIVIO BOZZA, ocorrido em 06 de maio de 2.000, à vista da certidão de óbito (Registro pº. 95.805, Lv. C-144, fls. 253), expedida em 12 de maio de 2.000, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-

AVERBADO POR:

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 02 - M. 49.309.
DATA:-28 de fevereiro de 2.012

Pelo Formal de Partilha expedido em 02 de agosto de 2.011, pela MM^a. Juíza de Direito da 3^a. Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santos - SP., Dr^a. Silvia Estela Gigena, subscrito pela Direitora, Bel^a. Maria Otilia Titz, extraído dos autos n^a. 562.01.2000.029461-4 - Ordem n^a. 2897/2004 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de ODILON OLIVIO BOZZA, o qual foi inscrito no CPF, sob n^a. 129.392.347-87, consta que, de acordo com a sentença proferida em 13 de setembro de 2.010, pela mesma MM^a. Juíza, transitada em julgado, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 41.527,07 - (Valor Venal R\$ 89.630,78), foi partilhado da seguinte forma: 50% a viúva meeira ANNA MARIA LOBATO BOZZA, anteriormente qualificada; e, 10% para cada um dos herdeiros filhos, a saber: 1-) MARIA VALÉRIA BOZZA TROCOLI, brasileira, professora, portadora do RG. n^a. 15.531.240-6-SSP/SP., inscrita no CPF, sob n^a. 108.363.468-23, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n^a. 6.515/77, com EVANDRO BALTHAZAR DA SILVEIRA TROCOLI, brasileiro, médico, portador do RG. n^a. 4.862.810-SSP/SP., inscrito no CPF. sob n^a. 800.557.378-20, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Vahia de Abreu, n^a. 160, apt^a. 13; 2-) PAULA LOBATO BOZZA FERRAZ, brasileira, do lar, portadora do RG. n^a.

(continug no verso)

Página: 0001/0005

alment

mento assinado

Saptring



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8884-ZVJP9-KVCX9-U3FLH

CNM123745.2.0049309-90

49.309

01

8.919.882-7-SSP/SP., inscrita no CPF. sob n°. 273.135.348-17, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n°. 6.515/77, com CARLOS ALBERTO ALBERTINI FERRAZ, brasileiro, do comércio, portador do RG. n°. 9.753.597-SSP/SP., inscrito no CPF. sob n°. 932.088.208-87, residentes e domiciliados em Capivari - SP., na Alameda Faustina Franchi Amichimo, n°. 114; 3-) FERNANDO LOBATO BOZZA, brasileiro, divorciado, do comércio, portador do RG. n°. 13.150.420-SSP/SP., inscrito no CPF. sob n°. 018.400.218-45, residente e domiciliado em Santos - SP., na Rua Governador Pedro de Toledo, n°. 90, apt°. 41; 4-) CLÁUDIA LOBATO BOZZA, brasileira, separada consensualmente, do lar, portadora do RG. n°. 9.578.443-SSP/SP., inscrita no CPF. sob n°. 018.400.248-60, residente e domiciliada em Santos - SP., na Rua Olavo de Paula Borges, n°. 83, apt°. 103; e, 5-) LÍVIA BOZZA DE ALCÂNTARA, brasileira, funcionária pública federal, portadora do RG. n°. 8.701.855-SSP/SP., inscrita no CPF. sob n°. 800.845.938-15, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n°. 6.515/77, com SALUSTIANO DE ALCÂNTARA FILHO, brasileiro, do comércio, portador do RG. n°. 8.704.288-5-SSP/SP., inscrito no CPF. sob n°. 000.600.158-02, residentes e domiciliados em Itatiba - SP., na Rua Pedro Gonçalves Dias, n°. 200.-

 __Bel. Thiago Henrique

AV. 03 - M. 49.309 - DATA:- 02 de outubro de 2.017

Ref. Prenotação nº. 209.204, de 25 de setembro de 2.017.-

Pela escritura de inventário e partilha de 18 de agosto de 2.017, lavrada no 2°. Tabelionato de Notas e 1°. de Protesto de Títulos da Comarca de Florianópolis - SC., Lv. 388, fis. 177/179-v., e Cédula de Identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa do Cidadão de Santa Catarina – SC., em 27 de dezembro de 2.006 e, comprovante de situação cadastral no CPF expedida em 02 de outubro de 2.017, pela Receita Federal do Brasil, procedo esta averbação para ficar constando que: a) a proprietária LIVIA BOZZA DE ALCANTARA, atualmente é portadora do RG. sob n°. 5.695.688 e, b) a proprietária LIVIA BOZZA DE ALCANTARA, é inscrita no CPF sob n°. 800.145.938-15, e não como constou no registro n°. 02 desta matrícula.-

AVERBADO POR:- ____ Escrevente Autorizada.z.-.-. _ Bel. Marcia de Barros,

AV. 04 - M. 49.309 - DATA:- 92 de outubro de 2.017 Ref. Prenotação nº. 209.204, de 25 de setembro de 2.017.-

Pela escritura de inventário e partilha referida na averbação nº 03, e comprovante de situação cadastral no CPF expedida em 02 de gutubro de 2.017, pela Receita Federal do Brasil, procedo esta averbação para ficar constando que a proprietária ANNA MARIA LOBATO BOZZA, é inscrita no CPF sob nº. 066.133.798-75, e não como constant a matrícula.-

AVERBADO POR:- _ Escrevente Autorizada.

Bel. Marcia de Barros,

AV. 05 - M. 49.309 - DATA:- 02 de outubro de 2.017 Ref. Prenotação nº. 209.204, de 25 de setembro de 2.017.-

Pela escritura de inventário e partilha referida na averbação nº. 03, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de ANNA MARIA LOBATO BOZZA, ocorrido em 26 de julho

(continua na ficha 02)

Página: 0002/0005

Documento assinado digitalmente

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM123745.2.0049309-90 3 ° OFICIAL DE REC

MATRÍCULA FICHA 49.309 02 Santos,

de 2.016, à vista da certidão de óbito (Matrícula nº. 123018.01.55.2016.4.00258.295.0164028-17), expedida em 21 de dezembro de 2.016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP.

AVERBADO POR:-Escrevente Autorizada.-

Bel. Marcia de Barros,

R. 06 - M. 49.309 - DATA: - 02/de outubro de 2.017 Ref. Prenotação nº. 209.204, de 25 de setembro de 2.017.-

Pela escritura de inventário é partilha referida na averbação nº. 03, dos bens deixados pelo falecimento de ANNA MARIA LOBATO BOZZA, consta que, 50% do imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 48.271,67 - (Valor Venal R\$ 90.403,88), foi partilhado da seguinte forma: 10% para cada um dos herdeiros filhos, à saber: 1°.- LIVIA BOZZA DE ALCANTARA, empresária, casada com SALUSTIANO DE ALCANTARA FILHO, empresário, residentes e domiciliadas em Florianópolis - SC., na Rua Manoel Félix Cardoso nº. 128, aptº. 202; 2º.- PAULA LOBATO BOZZA FERRAZ, professora, casada com CARLOS ALBERTO ALBERTINI FERRAZ, comerciante, residentes e domiciliados em Capivari -SP., na Rua Faustina Franchi Annicchino, nº. 539 - Centro; 3*.- CLAUDIA LOBATO BOZZA, separada judicialmente, oficial de justiça, portadora do RG. nº. 9.578.443-3-SSP/SP., residente e domiciliada em Santos - SP., na Avenida Dr. Epitácio Pessoa nº. 201, aptº. 63; 4º.-FERNANDO LOBATO BOZZA, divorciado, advogado, residente e domiciliado em Santos — SP., na Avenida Senador Pinheiro Machado nº. 22; e 5.- MARIA VALERIA BOZZA TROCOLI, casada com EVANDRO BALTHAZAR DA SILVEIRA TROCOLI, residentes e apto. 91, todos anteriormente domiciliados em Santos – SP., na Ryla Vahia de Abreu nº. Tog qualificados.-

REGISTRADO POR:-Escrevente Autorizada. Bel. Marcia de Barros,

R. 07 - M. 49.309 - DATA:- 17 de outubro de 2.017 Ref. Prenotação nº. 209.542, de 10 de outubro de 2.017.-

Pela escritura de doação pura e simples de 06 de outubro de 2.017, lavrada no 8°. Tabelião de Notas de Santos - SP., Livro 517, páginas 255/258, os proprietários 1) FERNANDO LOBATO BOZZA; divorciado, e 2) PAULA LOBATO BOZZA FERRAZ, com anuência de seu marido CARLOS ALBERTO ALBERTINI FERRAZ, todos anteriormente qualificados, *DOARAM* 40% do imóvel desta matrícula, pelo/valor de R\$ 72.323-11 (Valor Venal R\$ 72.323,11), a CLAUDIA LOBATO BOZZA, seporada judicialmente, anteriormente qualificada.

REGISTRADO POR:-Escrevente Autorizada. -- Bel. Marcia de Bartos,

R. 08 - M. 49.309 - DATA:- 02 de fevereiro de-2.018 Ref. Prenotação nº. 211.861, de/23 de janeiro de 2.017.-

Pelo instrumento particular de 11 de janeiro de 2.018, passado em São Paulo - SP., com força de escritura pública - artigo 61 e parágrafos da Lei nº. 4.380/64 e alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº. 9.514/97, os proprietários CLAUDIA LOBATO BOZZA, separada judicialmente: LIVIA BOZZA DE ALCANTARA, com a anuência de seu marido SALUSTIANO DE ALCANTARA FILHO; e MARIA VALERIA BOZZA TROCOLI, com anuência de seu marido EVANDRO BALTHAZAR DA SILVEIRA TROCOLI, todos

(continua no verso)

Página: 0003/0005

Saec

8

Documento assinado digitalmente



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E8884-ZVJP9-KVCX9-U3FLH

CNM123745.2.0049309-90

MATRICULA 49.309 02 FICHA VERSO
anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 300,000,00 - (Valor Venal R\$ 180.807,77), a IRIANA APARECIDA GOMES, brasileira, solteira, maior, analista comercial, portadora do RG. nº. 54.879.513-7-SSP/SP., e inscrita no CPF. sob nº. 063.128.098-70, residente e domiciliada em São Paulo - SP., na Rua Pero Vaz de Caminha, nº. 50. O imposto de transhissão de bens imóveis (NBI), foi recolhido em 23 de janeiro de 2.018, no valor de R\$ 4.500.00 à PM8. REGISTRADO POR:- R. 09 - M. 49.309 - DATA:- 02 de fevereiro de 2.018. Ref. Prenotação nº. 211.861, de 23 de janeiro de 2.017
Pelo instrumento particular referido no registro nº. 08, a adquirente IRIANA APARECIDA GOMES, solteira, maior, anteriormente qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, ao ITAU UNIBANCO S/A., inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP., na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100 - Torre Olavo Setubal, para garantia da dívida no valor de R\$ 150.000,00, com prazo de amortização: 120 meses, e Sistema de Amortização Constante - SAC., com o valor total da prestação mensal de R\$ 2.627,51, e Taxa efetiva anual de juros 11,7000%, Taxa nominal anual de juros 11,1158%, Taxa efetiva mensal de juros 0,9263%, Taxa nominal mensal de juros 0,9263%, Taxa efetiva anual de juros com beneficio 9,5000%, Taxa nominal anual de juros com beneficio 9,1098%, Taxa efetiva mensal de juros com beneficio 0,7591%, Taxa nominal mensal de juros com beneficio 0,7591%, com o vencimento da primeira prestação em 11 de fevereiro de 2.018 e data do vencimento da última prestação em 11 de janeiro de 2.028, a devedora fiduciante torna-se possuidora direta e o credor fiduciário (ITAÚ UNIBANCO S/A.) possuidor indireto do imóvel; e com as demais cláusulas e condições constantes do título.
REGISTRADO POR:- 10 0 0 0 0 Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial

Página: 0004/0005

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004047-77.2023.8.26.0562 e código seqAD0Si.

Página: 0005/0005



Valide aqui a certidão.

CERTIFICO e dou fé que, a presente certidão é reproducao autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do art.19, §§ 1º e 5º, na Lei nº 6015/73, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisoria nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, possuindo validade e fé publica em todo o território nacional, mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário, nos termo do art.19, §§ 5º e 7º, da Lei 6.015/73.Com relação ao imóvel objeto da matrícula 49309 , nada mais consta com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973 . Santos-SP, 30 de agosto de 2023 Certidão emitida às: 14:29:52.

ESTE DOCUMENTO ELETRÔNICO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR Bel. Alison Rodrigues Inácio **Escrevente Autorizado**

Ao (Oficial:	R\$	0,00
Ao I	Estado:	R\$	0,00
Ao s	Sefaz:	R\$	0,00
Ao 1	Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao !	Trib. Just:	R\$	0,00
Ao I	Município.:	R\$	0,00
Ao I	Min.Púb:	R\$	0,00
Tota	al:	R\$	0,00

Pedido de certidão nº: 329907

Controle:

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital: 1237453G3000000032890323N

assinado digitalmente

Documento

Valide aqui a certidão.

CNM 111443.2.0078278-38

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO № 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franc

78.278

001

Santos. 04

setembro

2013

IMOVEL: O LOTE DE TERRENO, sob no.08, da quadra LI, situado de frente para a Praça LI, do loteamento denominado COSTA DO SOL, no perímetro urbano do Município de Bertioga, desta Comarca, medindo 5,49 metros de frente, 28,70 metros da frente aos fundos de ambos os lados e 20,51 metros nos fundos, encerrando a área de 373,23 m²., confrontando pela frente com a mencionada praça, do lado direito com o lote no.09, do lado esquerdo com o lote nº.07 e nos fundos com a área verde. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária sob nº.98.012.096.000. PROPRIETARIOS: ESPÓLIOS DE JOÃO GOMES DO VAL e de mulher MARIA **AUGUSTA** sua LANART DO VAL, inscritos no CPF.025.974.208-25; CASSIO LANARI DO VAL, viúvo. engenheiro. CPF.058.863.768-87: ANTONIO LUIZ LANARI DO VAL. engenheiro е sua mulher MARIA **THEREZA** LANARI DO VAL. do lar. inscritos no CPF.002.195.098-91, domiciliados em São Paulo-SP; FABIO LANARI DO VAL, engenheiro e sua mulher HELENA OLIVEIRA DO VAL, do lar, inscritos no CPF.003.126.068-34, domiciliados em São Paulo-SP; SYLVIO VAL, agricultor e sua mulher ELVIRA LANARI DO VAL, do lar, inscritos no CPF.152.599.438-72, domiciliados em Ribeirão Preto-SP.; JOÃO LANARI DO VAL, engenheiro agrônomo, CPF.038.668.668-87 e sua mulher MARIA LUCIA CARVALHO DO VAL, do lar, CPF.484.973.638-68, domiciliados em São Paulo-SP; AMARO LANARI DO VAL, advogado e sua mulher GISELLA AUROUX DA SILVA DO VAL, do lar, inscritos no CPF.001.303.548-72, domiciliados em São Paulo-SP., todos casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77 e, MARIA THEREZA DO VAL, divorciada, CPF.005.389.658-00, domiciliada em São Paulo-SP., todos MATRICULA brasil fros. ANTERIOR: 810 de 08.04.1976. Loteamento sok mencionada matrícula. Oficial,

Av.1/78.278. Santos, 04 de setembro de 2.013. Por Escritura de Venda e Compra, de 03 de agosto de 2.000, do 16º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº2.462, às fls.107, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula. para ficar constando falecimento O de CASSIO LANARI DO VAL, ocorrido aos 23 de outubro de 1.980, conforme autenticada cópia da Certidão de nº4.551, Óbito livro C-007. fls. 183 expedida aos 21 de maio de 1.998, pelo Registro Civil das Naturai 289 Subdistrito Pesso São de Paulo-SP. O

Av.2/78.278. Santos, 04 de setembro de 2.013. Por Escritura objeto da Av.1, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar (continuação no verso)

001

I.F

12

þφ

r

17

ił

!!

11

11

1.4

13

11

ψĺ

R

1.1

Valide a certidão clicando no link a sequir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BYGHM-33SNN-YDNUH-GHY2G

8.278

Página: 0001/0004

Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BYGHM-33SNN-YDNUH-GHY2G

CNM 111443.2.0078278-38

MATRICULA -

001

constando o falecimento de ANTONIO LUIZ LANARI DO VAL, ocorrido aos 16 de setembro de 1.994, conforme cópia autenticada da Certidão de Óbito nº824, livro C-19, às fls.179, expedido aos 23 de setembro de 1.994, pelo Cartório de Registro Civil de Município de Dourado, Comarca de Ribeirão Bonito-SP. O Oficial,

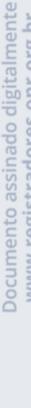
R.3/78.278. Santos, 04 de setembro de 2.013. Por Escritura objeto da Av. 1. FERNANDO LOBATO BOZZA, brasileiro, divorciado, advogado. CPF.018.400.218-45, domiciliado em Bertioga-SP., adquiriu dos Espólios de JOÃO GOMES DO VAL e de sua mulher MARIA AUGUSTA LANARI DO VAL, inscritos no CPF.025.974.208-25, Espólio de CASSIO LANARI DO VAL, Espólio ANTONIO LUIZ LANARI VAL, CPF.058.863.768-87, DO de autorizados por Alvayas Judiciais mencionados no CPF.002.195.098-91, título e dos demais proprietários nomeados e já qualificados, pelo monetária preço de Cr\$.116.000,00 (expressão imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.4/78.278 Santos, 04 de setembro de 2.013. Por Escritura de Venda e Compra, de 27 de agosto de 2.013, do 8º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.405, às fls.281, CLAUDIA LOBATO BOZZA, brasileira, CPF.018.400.248-60, oficial de justica. separada judicialmente, proprietário FERNANDO LOBATO domiciliada nesta cidade, adquiriu do qualificado, pelo de domiciliado nesta cidade, já preco 60.00 Oficial. imóvel objeto desta matrícula. 0

Av.5/78.278. Santos, 10 de abril de 2.014. Por Petição firmada em Bertioga-SP., aos 26 de agosto de 2.013, corroborada por Certidão nº.123A/2014, expedida aos 07 de abril de 2.014, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que, a Praça Li, passou a denominar-se Rua Li, que passou a constar da Relação Oficial de Vias e Logradouros Públicos de Bertioga, como Rua Aprovada 812. A Oficiala Substituta,

Av.6/78.278. Santos, 10 de abril de 2.014. Por Petição objeto da Av.5, corroborada por cópia autenticada da Certidão nº.64/2014, expedida aos 14 de fevereiro de 2.014, pela Prefeitura Municipal de Bertioga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi unificado aos imóveis matriculados sob nºs.22.583 e 78.200, dando-se origem a um terreno emplaçado sob nº.78, da Rua Aprovada 812, com a área de (continua na ficha 002)

Página: 0002/0004



Documento assinado digitalmente



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BYGHM-33SNN-YDNUH-GHY2G

78.278

CNM 111443.2.0078278-38 PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 78.278 002 de 1.119,69 matriculado nº.79.821, sob sendo conseqüência em encerrada esta matricula. A Oficiala Substituta,

Página: 0003/0004

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LANDOLFO ANDRADE DE SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2023 às 06:56, sob o número WSTS23703998210



Valide aqui a certidão.

CERTIFICA e dá fé que, a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, nos termos do artigo 19, § 1°, Lei n° 6.015 de 31-12-1973, com as alterações da Lei n° 6.216 de 30-06-1975 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

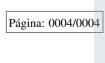
Oficial....: R\$ 0,00 Estado....: R\$ 0,00 IPESP..... R\$ 0,00 0,00 Reg. Civil...: R\$ Trib. Just...: R\$ 0,00 Ao Município.: R\$ 0,00 Ao Min.Púb...: R\$ 0,00 0,00 Total : R\$

BEL. JOÃO ALVES FRANCO - OFICIAL (assinado digitalmente)

Santos-SP, 30 de agosto de 2023. Emitida as 10:27:23 horas.

Controle:





Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LANDOLFO ANDRADE DE SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/09/2023 às 06:56, sob o número WSTS23703998210 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004047-77.2023.8.26.0562 e código 999LUPL9.

Documento assinado digitalmente



CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 0004047-77.2023.8.26.0562

Foro: Foro de Santos

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 19/09/2023 06:51

Prazo: 10 dias

Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Vista ao Ministério Público.

Santos, 19 de Setembro de 2023



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**

Classe - Assunto Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa

Exequente: Ministério Público do Estado de São Paulo

Executado: Fernando Lobato Bozza

Tramitação prioritária

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo

Vistos.

Fl. 34: defiro a penhora da cota parte (50%) pertencente a Fernando Lobato Bozza, do imóvel descrito na matrícula n° 4226, do 2° Cartório de Registro de Imóveis de Santos.

Fica nomeado o executado como depositário, independentemente de outra formalidade.

Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de constrição.

Providencie-se a averbação da penhora pelo sistema ARISP, e expeça-se mandado de penhora e avaliação do imóvel, a ser feita pelo próprio sr. Oficial de Justiça, intimando-se seu proprietário da penhora se ali se encontrar.

Com a devolução do mandado, tornem conclusos.

Intime-se.

Santos, 21 de setembro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Comprovante de Remessa de Penhora

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

Data da solicitação:	22/09/2023
Solicitante:	FERNANDO DE CARVALHO
N° do Processo:	0004047-77.2023.8.26.0562
Natureza da Execução:	Execução Civil
Protocolo	Cartório
PH000485001	2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS - SP

fls. 68

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004047-77.2023.8.26.0562 e código xW/2rrza. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO DE CARVALHO, liberado nos autos em 22/09/2023 às 16:42 .

Estado: São Paulo

Tribunal: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Comarca: SANTOS

Foro: Central

Vara: 3º Ofício da Fazenda Pública

Escrivão/Diretor: RENATA GERVASIO CAUSSO

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO CIVIL

Número de ordem: 0004047-77.2023.8.26.0562

Exequente(s)

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO

CNPJ: 01.468.760/0001-90

Executado(a, os, as)

FERNANDO LOBATO BOZZA

CPF: 018.400.218-45

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 136.470,36

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000485001

Comarca: SANTOS

Endereço do imóvel: Rua Alexandre Herculano, 119 - apartamento número 7

Bairro: gonzaga

Município: SANTOS Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 4226

Cartório de Registro de Imóveis: 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE

SANTOS - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 21/09/2023

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004047-77.2023.8.26.0562 e código xWI2rrza. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO DE CARVALHO, liberado nos autos em 22/09/2023 às 16:42 .

Percentual penhorado (%): 50,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 50,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: FERNANDO LOBATO BOZZA

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: FERNANDO LOBATO BOZZA

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Beneficiário de assistência judiciária gratuita

Data da decisão: 21/09/2023

Folhas: 67

ADVOGADO/SOLICITANTE

Nome:

Telefone para contato:

E-mail:

Número OAB:

Estado OAB:

O referido é verdade e dou fé.

Data: 22/09/2023 16:37:40

Emitido por: FERNANDO DE CARVALHO

Cargo: Escrevente Judiciário

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site http://novo.oficioeletronico.com.br, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.

Página: 1

Emitido em: 25/09/2023 01:46

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1006/2023, encaminhada para publicação.

Advogado Forma
Joao Fernando Lopes de Carvalho (OAB 93989/SP) D.J.E
Maria do Carmo A de A M Pasqualucci (OAB 138981/SP) D.J.E

Teor do ato: "Fl. 34: defiro a penhora da cota parte (50%) pertencente a Fernando Lobato Bozza, do imóvel descrito na matrícula nº 4226, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos. Fica nomeado o executado como depositário, independentemente de outra formalidade. Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de constrição. Providencie-se a averbação da penhora pelo sistema ARISP, e expeça-se mandado de penhora e avaliação do imóvel, a ser feita pelo próprio sr. Oficial de Justiça, intimando-se seu proprietário da penhora se ali se encontrar. Com a devolução do mandado, tornem conclusos."

Santos, 25 de setembro de 2023.

Página: 1

Emitido em: 26/09/2023 03:57

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1006/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 26/09/2023. Considera-se a data de publicação em 27/09/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Joao Fernando Lopes de Carvalho (OAB 93989/SP) Maria do Carmo A de A M Pasqualucci (OAB 138981/SP)

Teor do ato: "Fl. 34: defiro a penhora da cota parte (50%) pertencente a Fernando Lobato Bozza, do imóvel descrito na matrícula nº 4226, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos. Fica nomeado o executado como depositário, independentemente de outra formalidade. Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de constrição. Providencie-se a averbação da penhora pelo sistema ARISP, e expeça-se mandado de penhora e avaliação do imóvel, a ser feita pelo próprio sr. Oficial de Justiça, intimando-se seu proprietário da penhora se ali se encontrar. Com a devolução do mandado, tornem conclusos."

Santos, 26 de setembro de 2023.



COMARCA DE SANTOS FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa

Exequente: Ministério Público do Estado de São Paulo

Executado: Fernando Lobato Bozza

Tramitação prioritária

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público.

Santos, 26 de setembro de 2023. Eu, ____, Fernanda Maria Melo Firmino dos Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa

Exequente: Ministério Público do Estado de São Paulo e outro

Executado: Fernando Lobato Bozza

Tramitação prioritária

CERTIFICA-SE que em 26/09/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a):** Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Vista ao Ministério Público.

Santos, (SP), 26 de setembro de 2023



CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 0004047-77.2023.8.26.0562

Foro: Foro de Santos

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da Intimação: 27/09/2023 17:16:38

Prazo: 10 dias

Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Vista ao Ministério Público.

Santos (SP), 27 de Setembro de 2023



14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTOS

3ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Santos/SP Autos nº 0004047-77.2023.8.26.0562

Meritíssimo(a) Juiz(a),

Ciente o Ministério Público da decisão a fls. 67, deferindo a penhora da cota parte (50%) pertencente a Fernando Lobato Bozza, do imóvel descrito na matrícula n° 4226, do 2° Cartório de Registro de Imóveis de Santos.

Santos, 27 de setembro de 2023.

Landolfo Andrade de Souza Promotor(a) de Justiça

Certidão emitida pelo SRE

O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA que**, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 112474.2.0004226-82

CNM nº 112474.2.0004226-82

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - O apartamento nº 7, localizado no pavimento térres ou le pavimente de prédie na rua Alexandre Herculano nº 119, pos suindo a área útil de 64,50 ms2., área comum de 13,51 ms2, perfazendo a área total de 78,01 ms2., divide pelo lado da entrada com o hall de escadas de prédie, pelo lado epesto cem a área dos fundos de prédie, pelo lado direito, de quem entra no apartamento com o apartamento 8 e pelo lade esquerdo, com a área lateral direita do prédio, pertencendo a este apartamento, uma fração ideal do terreno correspondente a 3,55% de tode que se acha descrito na respectiva especificação condominial.- PROPRIETA RIOS: - Espólics de MANOEL LOURENÇO e de sua mulher MARIA DO CARMO PIEDA DE LOURENÇO, que também se assinava e era conhecida per MARIA DO CARMO LOURENÇO, CIC 017.467.688, domiciliados em Santes. - CARLOS FERNANDES ADRIÃO, portugues e sua mulher LUCINDA LOURENÇO ADRIÃO, brasileira, CIC 184.865.768; MANOEL LOURENÇO FILHO, brasileire e sua mulher DAMASILDE -DOS SANTOS LOURENÇO, portuguesa, CIC 017.220.698 e JOÃO FREIRE DIOGO, brasileiro naturalizado e sua mulher ANTONIA ROSA LOURENÇO DIOGO, brasileira, CIC 016.929.098, todos proprietários, domiciliados em Santos. REGISTRO ANTERIOR - 61.000.-

O 8º Escreverye:

O OFICIAL MAIOR:

R. 1 - 4.226.-

DATA -- 12 de agosto de 1976.-

TRANSMITENTES: - Espólios de MANOEL LOURENÇO e de sua mulher MARIA DO CAR MO PIEDADE LOURENÇO, que também se assinava e era conhecida per MARIA DO CARMO LOURENÇO, representados pelo inventariante Manoel Lourenço Filho, casado, nos têrmos do alvará mencionado no títule; CARLOS FERNANDES ADRIÃO e sua mulher LUCINDA LOURENÇO ADRIÃO; MANOEL LOURENÇO FILHO e sua mulher DAMASILDE DOS SANTOS LOURENÇO; e JOÃO FREIRE DIOGO e sua mulher ANTONIA ROSA LOURENÇO DIOGO, todos já qualificados. - ADQUIRENTE: - WILSON CASSITA, brasileiro, desquitado, bencário, CIC 126.942.748, domiciliado em Santos. - TITULO: - Venda e Compre. - FORMA: - Escritura de 12 de julho de 1976, das nótas do 1º Escrivão de Santos. - VALOR: - Cr\$ 32.000,00 (- trinta e dois mil cruzeiros). -

0 8º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

77 -

R. 2 - 4.226.-

DATA - 17 de janeiro de 1978.-

<u>DEVEDORES</u>:- WILSON CASSITA, brasileiro, desquitado, bancário, CFF múmero 126.942.748-20, domiciliado em Santos.- <u>CREDOR</u>:- ONOFRE BATISTA JULIO, brasileiro, GPF 158.200.768-34, portuário, casado no regime de comunhão



Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=6C1A8A3D-EC56-4BC9-8341-DE5504B9D2D9

ertidão emitida pelo SRE

O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA que**, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 112474.2.0004226-82

CNM nº 112474.2.0004226-82

4.226 FIDHA
4.226 I

de bens com DÉA NETO JULIO, domiciliado em Santos. - TITUIO: - Compromisso de venda e compra. - FORMA: - Escritura de 11 de janeiro de 1978, das nó - tas do 1º Escrivão de Santos. - VALOR: - Cr\$ 420.000,00, já tendo sido paga a quantia de Cr\$ 40.000,00, ficando o restante do preço ou seja Cr\$... 380.000,00, para ser pago, sem juros, da seguinte forma: Cr\$ 70.000,00 - no dia 25 de janeiro de 1978; Cr\$ 10.000,00 no dia 15 de fevereiro de - 1978; Cr\$ 30.000,00 no dia 15 de maio de 1978; Cr\$ 10.000,00 no dia 15 de dezembro de 1978; Cr\$ 10.000,00 no dia 15 de fevereiro de 1979; Cr\$....- 10.000,00 no dia 15 de dezembro de 1979; 12 prestações mensais iguais e sucessivas no valor cada uma, de Cr\$ 4.000,00 e 32 prestações mensais, - iguais e sucessivas no valor cada uma de Cr\$ 6.000,00, com vencimento a primeira no dia 15 de março de 1978 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes; o presente compromisso é feito em caráter irrevogável e ir retratável. -

Huaide x lauce rue

O 8º escrevente autorizado:

R. 3 - 4.226.-

DATA - 4 de novembro de 1981.-

TRANSMITENTE:- WILSON CASSITA, brasileiro, separado judicialmente, bancário, CIC 126.942.748-20, domiciliado em Santos.- ADQUIRENTE:- ONOFRE
BATISTA JULIO, brasileiro, CIC 158.200.768-34, portuário, casado no regime da comunhão de bens, com DÉA NETO JULIO, domiciliado em Santos. TITULO:- Venda e Compra.- FORMA:- Escritura de 22 de cutubro de 1981, das notas do 1º Tabelião de Santes.- VALOR:- Cr\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeipos).-

0 117 Escrevente:

O Oficial Maior:

AV. 4 - 4.226.-

DATA: - 4 de novembro de 1981.-

Por escritura de 22 de outubro de 1981, das nótes do 1º Tabelião de Santos, Wilson Cassita, separado judicialmente, já qualificado, tendo vendido a Onofre Batista Julio, casado no regime da comunhão de bens com - Déa Neto Julio, já qualificado, pela quantia de Cr\$ 420.000,00, o imó-

vel objeto do compromisso de venda e compra-a que se refere o R. 2 -

0 11 Escrevente:

O Oficial Major:

R - 5 - 4.226

(CONTINUA NA FICHA Nº. 2)



Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=6C1A8A3D-EC56-4BC9-8341-DE5504B9D2D9

Certidão emitida pelo SRE

O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA que**, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 112474.2.0004226-82 CNM nº 112474.2.0004226-82

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

4.226

Santos, 6 de

janeiro

de 19 82

(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 4.226)

R - 5 - 4.226.

DATA - 6 de janeiro de 1982.

TRANSMITENTES: - ONOFRE BATISTA JULIO, portuário e sus mulher DEA NETO JULIO, do lar, brasileiros, C.P.P. nº. 158.200.768-34, domiciliados em Santos. ADQUIRENTE: - JOSÉ IUIS VARELAS, português, C.P.F. nº. 927.571. 628-53, comerciante, casado com LUCILIA DE JESUS SOARES FAULINO, no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliado em Santos. TÍTULO: - Venda e compra. FORMA: - Escritura de 22 de dezembro de 1981, das notas do 1º. Tabelião de Santos. VALOR: - Cr.\$ 2.800.000,00.-

0 6°. Escrevente

O Oficial Major

José Son w Fills

- in the second

R. 6 - 4.226.-

DATA:- 09 de março de 1.988.-

TRANSMITENTES:- JOSÉ LUIS VAREIAS e sua mulher LUCILIA DE JESUS SOARES-PAULINO, portugueses, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior mente à lei nº 6515/77, proprietários, CIC. nº 927.571.628-53, domici-/liados em Santos.- ADQUIRENTES:- FERNANDO LOBATO BOZZA e sua mulher LEIDA PAIVA LOBATO BOZZA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão par cial de bens, nos têrmos da lei nº 6515/77, ele sócio cotista de firma, ela do lar, CZC. nºs. 018.400.218-45 e 025.580.348-63, domiciliados em-São Vicente, deste estado.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA:- Instrumen to Particular de 19 de fevereiro de 1.988.- VALOR:- CZ\$ 1.600.000,00.-/HUM MILHÃO E SEISCENTOS MIL PRUZADOS.-

O ESCREVENTE:-

O ESCREVENTE AUTORIZADO:-

metu

R. 7 - 4.2#6

<u>DATA</u>:- 09 de março de 1.988.-

DEVEDORES:- FERNANDO LOBATO BOZZA e sua mulher LEIDA PAIVA LOBATO BOZZA já qualaficados.- CREDORA:- BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIÁRIO, com sédemem em esasco, deste estado, CGC. nº 60.917.036/0001-66.- TÍTULO:- Hipotéca FORMA:- Instrumento Particular de 19 de fevereiro de 1.988.- VALOR:- CZB 1.120.000,00; pagável por meio de 96 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Plano de Reajuste/Sistema de Amortização TP (TABELA PRI CE), cujo valor total da prestação inicial, mais acessórios, é de Cz\$..

Para verificar a autenticidadę

CI .

sprenderes.oms org.br/validacao.aspx?HashQRC=6C1A8A3D-EC56-4BC9-8341-DE5504B9D2D9

322.1

Certidão emitida pelo SREI



O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA que, revendo o Livro 2 - Registro Geral, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 112474.2.0004226-82 CNM nº 112474.2.0004226-82

4.226
YERSO
22.306,17, nelas incluídos juros à taxa nominal de 10,00% ao ano e à ta
xa efetiva de 10,47% ao ano, taxa de remuneração nominal e efetiva de-/
14,06% so sno, e 15,00% so snø, e Comissão de Concessão de crédito nomi
nal e efetiva de 4,06% ao ano e 4,13% ao ano, tudo respectivamente, ven
cendo-se a lª delas em 19 de março de 1.988, as quais serão reajustadas
pela forma e condições constantes do título
O ESCREVENTE AUTORITADO:-
(V. 8 - 4.226 (incorporação)
DATA:- 27 de jumbo de 1.997.
Nos termos do instrumento particular celebrado em São Paulo, Capital, em 22 de março de 1.996,
astruído com Ata da Assembléia Geral realizada em 29/12/88, registrada na JUCESP sob n 669.912,
rquivada em cartório, procedo esta averbação para constar que BRADESCO S/A. CRÉDITO
MOBILIÁRIO, foi incorporada poto BRADESCO S/A. BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO
MOBILIÁRIO.
AVERBADO POR:- JORGE TADEU SANTOS,
screvente.
Screvence.
AV. 9 - 4.226. (razão social)
OATA:- 27 de junho de 1.997.
Nos termos do instrumento particular referido na AV. 8, instruído com Ata da Assembléia realizada em
3/01/89, registrada na JUCESP sob n. 699.915, procedo esta averbação para constar que o BRADESCO
A. BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITÓ IMOBILIÁRIO, teve a sua razão social alterada
para BANCO BRADESCO S/A., CGC no. 60.746/948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco
SP).
VERBADO POR:JORGE TADEU SANTOS,
screvente.
AV. 10 - 4.226. (cancelamento de hipoteca)
OATA:- 27 de junho de 1.997.
Nos termos do instrumento particular referido na AV. 8, procedo esta averbação para constar que o credor
BANCO BRADESCO S/A., autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob no. 7, nesta
AVERBADO POR:- JORGE TADEU SANTOS,

(CONTINUA NA FICHA Nº03)



درد crevente.

pelo

ertidão

O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA que, revendo o Livro 2 - Registro Geral, consta a matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM nº 112474.2.0004226-82 🔈º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTOS

 WATRICULA	$\overline{}$	FICHA	\neg
 4.226		3	J

28 de julho Santos,

de 19 97

- (CÔNTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 4.226) -

AV. 11 - 4.226. (divórcio)

DATA:- 28 de julho de 1.997.

Atendendo requerimento datado de 07 de julho de 1.997, instruído com certidão de casamento no. 14.865, expedida em 04 de abril de 1.997, pelo Serviço de Registro Civil do 1º. Subdistrito local, procedo esta averbação para constar que, por sentença proferida em 14 de março de 1.997 (Proc. no. 508/97) pelo Dr. Joel Birello Mandelli, MM. Juiz de Direito da 5ª. Vara Cível desta Comarca, foi decretado o DIVÓRCIO do casal FERNANDO LOBATO BOZZA e LEIDA PAIVA LOBATO BOZZA, voltando a mulher a usar o seu

nome de solteira, ou seja, LEIL	DA DE FARIA PAIVA
AVERBADO POR:	
escrevente.	A :

JOSÉ SILVA DA COSTA,

AV. 12 – 4.226. (penhora)-Prenotação nº 306.637

DATA:- 22 de maio de 2.015.

Conforme r. certidão extraída aos 11 de maio de 2.015, conforme disposto no parágrafo 6o. do artigo 659, do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado do Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, extraída dos autos da ação de Execução Civil (nº de ordem 1830/09), movida por SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO, CNPJ nº 58.191.08/0001-62 contra LEIDA DE FARIA PAIVA, CPF nº 025.580.348-63 e MARIANA PAIVA LOBATO BOZZA, CPF nº 349.135.418-89, em trâmite perante a 3ª. Ofício Cível de Santos-SP, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO nos autos supra, sendo de R\$ 9.635,27, o valor da dívida, tendo sido nomeado para exercer as funções de fiel depositário do bem penhorado, MARIANA PAIVA LOBATO BOZZA.

ANA CLÁUDIA JOAQUIM PEREZ

PETRASOLI, escrevente autorizada.

Av.13 / M-4.226 - PENHORA Averbado aos 28 de setembro de 2023 - Prenotação nº 398.184 de 25/09/2023

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme protocolo PH000485001, aos 22/09/2023, pelo Escriva/Diretora do 3º Oficio da Fazenda Pública de Santos-SP, procede-se a presente a fim de constar a penhora da parte ideal de 50% do imóvel, levada a efeito aos 21/09/2023 nos autos da Ação de Execução Civil nº 0004047-77.2023.8.26.0562, movida por MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, em relação a FERNANDO LOBATO BOZZA, CPF nº 018.400.218-45, visando o recebimento da importância de R\$136.470,36 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos e setenta reais e trinta e seis centavos); tendo sido nomeado como depositário do bem, FERNANDO LOBATO BOZZA. Título isento de custas e emolumentos - Assistência Judiciária Gratuita.

(CONTINUA NO VERSO)



Para verificar a autenticidade,

acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=6C1A8A3D-EC56-4BC9-8341-DE5504B9D2D9

Certidão emitida pelo



O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA que**, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM nº 112474.2.0004226-82

MATRÍCULA

4.226

03

VERSO

Thayná Vianna Sales Justo Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743E11CA5B00398184234



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS-SP

Luis Márcio Olinto Pessoa - Oficial

Alameda Armênio Mendes (antiga Rua Guaiaó), 66, sala 715 -Praiamar Corporate, Aparecida - Santos / SP CEP: 11035-260 - Tel (13) 3279-8700



Protocolo nº 398184

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do art. 19, §§ 1º e 5º, da Lei nº 6.015/73, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; devendo ser conservada em meio eletrônico e confirmada sua autenticidade em "https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx", ou clicando diretamente no link lateral ou no QR-Code menor ao final de cada página; possuindo validade e fé pública em todo o território nacional, mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei nº 6.015/73. CERTIFICO, ainda, que o imóvel objeto desta matricula tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM ACÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data.

Santos, 02 de outubro de 2023.

Fabrício Luiz de Barros Fávero Zanetti, Oficial Substituto (assinatura digital)

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementa-lo.

Selo Digital: 1124743E3122400039818423F





Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=6C1A8A3D-EC56-4BC9-8341-DE5504B9D2D9



COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa

Exequente: Ministério Público do Estado de São Paulo

Executado: Fernando Lobato Bozza

Tramitação prioritária

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver decorrido o prazo legal para o executado impugnar a presente execução. Nada Mais. Santos, 04 de outubro de 2023. Eu, ____, Maria Cristina Sanches Milat, Oficial Maior.

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Processo Digital n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa

Exequente: Ministério Público do Estado de São Paulo

Executado: Fernando Lobato Bozza

Oficial de Justiça: *

Mandado n°: 562.2023/051207-3

Tramitação prioritária

Endereço a ser diligenciado:

FERNANDO LOBATO BOZZA, CPF 018.400.218-45, RG 13.150.420, Rua Alexandre Herculano, 119, ap 07, Gonzaga, CEP 11050-031, Santos - SP,

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro de Santos, Dr(a). Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo, na forma da lei, MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à AVALIAÇÃO do imóvel, em anexo, penhorado via Arisp, de acordo com a decisão:

"Vistos.

Fl. 34: defiro a penhora da cota parte (50%) pertencente a Fernando Lobato Bozza, do imóvel descrito na matrícula n° 4226, do 2° Cartório de Registro de Imóveis de Santos. Fica nomeado o executado como depositário, independentemente de outra formalidade. Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de constrição. Providencie-se a averbação da penhora pelo sistema ARISP, e **expeça-se mandado** de **penhora e avaliação** do imóvel, a ser feita pelo próprio sr. Oficial de Justiça, **intimando-se** seu proprietário da penhora se ali se encontrar. Com a devolução do mandado, tornem conclusos. Intime-se."

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9°, § 1°, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Santos, 04 de outubro de 2023. Renata Gervásio Causso, Escrivão Judicial I.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Advogado: Dr(a). Adv. da Parte Ativa Principal << Informação indisponível >> Telefone Comercial: Telefone Comercial do Adv da Parte Ativa Principal << Informação indisponível >>

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena — detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena — detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5°, inciso XI, da Constituição Federal.

Artigo 5°, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

56220230512073



COMARCA DE SANTOS FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**

Classe - Assunto: Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa

Exequente: Ministério Público do Estado de São Paulo

Executado: Fernando Lobato Bozza
Situação do Mandado Cumprido - Ato negativo

Oficial de Justiça Ricardo Oliveira De Freitas (25220)

Tramitação prioritária

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2023/051207-3 dirigi-me ao endereço da Rua Alexandre Herculano, 119 - ap. 07, Gonzaga, Santos/SP no dia 11/10 às 12:35h, e aí sendo DEIXEI de avaliar ao imóvel indicado no mandado tendo em vista o apartamento estar fechado há algum tempo; ademais, conversei com o síndico do prédio, Sr. Carlos Luis (ap. 11), o qual me informou que aquela unidade está em processo de inventário e não possui moradores, que o responsável pelo local reside em São Paulo e faz um bom tempo que não o vê no prédio, que não se recorda do nome desse responsável e que o executado FERNANDO LOBATO BOZZA não é conhecido por ninguém daquele condomínio.

Certifico, ainda, que sequer consegui visualizar o interior do imóvel não sendo possível determinar as condições estruturais do apartamento a fim de que pudesse proceder a avaliação pelo valor de mercado daquela unidade.

Face o exposto, devolvo o mandado ao Cartório para os fins de direito.

O referido é verdade e dou fé.

Santos, 17 de outubro de 2023.

Número de Cotas: 01

DC 09/10



COMARCA DE SANTOS FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa

Exequente: Ministério Público do Estado de São Paulo

Executado: Fernando Lobato Bozza

Tramitação prioritária

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público.

Santos, 24 de outubro de 2023. Eu, ____, Cassiano de Oliveira Gomes Alvarez, Escrevente Técnico Judiciário.

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa

Exequente: Ministério Público do Estado de São Paulo e outro

Executado: Fernando Lobato Bozza

Tramitação prioritária

CERTIFICA-SE que em 24/10/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a):** Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Vista ao Ministério Público.

Santos, (SP), 24 de outubro de 2023



14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTOS

Manifestação

Classe: Cumprimento de sentença:

Assunto: Improbidade Administrativa

Processo Judicial: 0004047-77.2023.8.26.0562

Meritíssimo Juiz:

Diante do certificado a fls.86, requeiro oficie-se à Prefeitura Municipal de Santos, solicitando informem o valor venal do imóvel, fixando-se este como o valor do bem para fins de alienação, ressalvada a possibilidade do executado em adotar as medidas necessárias para a devida avaliação.

Santos, data da assinatura digital.

LANDOLFO ANDRADE DE SOUZA

Promotor de Justiça

Andreia Andrade Fernandes

Analista Jurídica



14º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTOS



CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 0004047-77.2023.8.26.0562

Foro: Foro de Santos

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da Intimação: 25/10/2023 09:01:45

Prazo: 10 dias

Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Vista ao Ministério Público.

Santos (SP), 25 de Outubro de 2023



COMARCA DE SANTOS FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO-OFÍCIO

Processo Digital n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**

Classe - Assunto Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa

Exequente: Ministério Público do Estado de São Paulo

Executado: Fernando Lobato Bozza

Tramitação prioritária

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fernando Cesar do Nascimento

Vistos.

1-Fls. 89/90: defiro a expedição de ofício requerida.

2-Oficie-se à Prefeitura Municipal de Santos para que esta informe o atual valor venal do imóvel sito à Rua Alexandre Herculano n° 119, descrito na matrícula n° 4226, do 2° Cartório de Registro de Imóveis de Santos.

Servirá a presente decisão, por cópia eletronicamente assinada, como ofício para todos os fins.

- 3-Expeça-se mandado para cumprimento do item supra.
- 4-Com o aporte do valor venal nos autos, ciência ao Ministério Público e tornem conclusos para novas determinações.

Intime-se.

Santos, 26 de outubro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

À

Prefeitura Municipal de Santos

Página: 1

Emitido em: 26/10/2023 11:08

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1117/2023, encaminhada para publicação.

Advogado Forma
Joao Fernando Lopes de Carvalho (OAB 93989/SP) D.J.E
Maria do Carmo A de A M Pasqualucci (OAB 138981/SP) D.J.E

Teor do ato: "1-Fls. 89/90: defiro a expedição de ofício requerida. 2-Oficie-se à Prefeitura Municipal de Santos para que esta informe o atual valor venal do imóvel sito à Rua Alexandre Herculano nº 119, descrito na matrícula nº 4226, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos. Servirá a presente decisão, por cópia eletronicamente assinada, como ofício para todos os fins. 3-Expeça-se mandado para cumprimento do item supra. 4-Com o aporte do valor venal nos autos, ciência ao Ministério Público e tornem conclusos para novas determinações."

Santos, 26 de outubro de 2023.

Página: 1

Emitido em: 27/10/2023 04:09

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1117/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 27/10/2023. Considera-se a data de publicação em 30/10/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Joao Fernando Lopes de Carvalho (OAB 93989/SP) Maria do Carmo A de A M Pasqualucci (OAB 138981/SP)

Teor do ato: "1-Fls. 89/90: defiro a expedição de ofício requerida. 2-Oficie-se à Prefeitura Municipal de Santos para que esta informe o atual valor venal do imóvel sito à Rua Alexandre Herculano nº 119, descrito na matrícula nº 4226, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos. Servirá a presente decisão, por cópia eletronicamente assinada, como ofício para todos os fins. 3-Expeça-se mandado para cumprimento do item supra. 4-Com o aporte do valor venal nos autos, ciência ao Ministério Público e tornem conclusos para novas determinações."

Santos, 27 de outubro de 2023.

MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital n°: 0004047-77.2023.8.26.0562

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa

Exequente Ministério Público do Estado de São Paulo e outro

Executado Fernando Lobato Bozza

Valor da Causa: Valor da Ação << Informação indisponível >>

N° do Mandado: **562.2023/055833-2**

Tramitação prioritária Diligência do Juízo

Mandado expedido em relação ao (a):

Contato: PREFEITURA MUNIICIPAL DE SANTOS, Praça Visconde de Mauá,, S/N, Centro, CEP 11010-900, Santos - SP

Segue em anexo cópia da decisão-ofício(fl.92) e documentos(fls. 84/86 e 89/90)

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Fernando Cesar do Nascimento

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9°, § 1°, da Lei Federal n° 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada << Informação indisponível >>. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. 2. PROCESSO FÍSICO: A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Santos, 31 de outubro de 2023.

56220230558332



COMARCA DE SANTOS FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa

Exequente: Ministério Público do Estado de São Paulo

Executado: Fernando Lobato Bozza

Tramitação prioritária

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público.

Santos, 31 de outubro de 2023. Eu, ____, Fernanda Maria Melo Firmino dos Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa

Exequente: Ministério Público do Estado de São Paulo e outro

Executado: Fernando Lobato Bozza

Tramitação prioritária

CERTIFICA-SE que em 31/10/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a):** Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Vista ao Ministério Público.

Santos, (SP), 31 de outubro de 2023



CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 0004047-77.2023.8.26.0562

Foro: Foro de Santos

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da Intimação: 31/10/2023 15:51:06

Prazo: 10 dias

Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Vista ao Ministério Público.

Santos (SP), 31 de Outubro de 2023



14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTOS

Autos nº 0004047-77.2023.8.26.0562

Meritíssimo(a) Juiz(a),

Ciente o Ministério Público da decisão de fls. 92.

Santos, 31 de outubro de 2023.

Landolfo Andrade de Souza Promotor(a) de Justiça

fls. 95



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO S/N, Santos-SP - CEP 11013-910 Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

MANDADO - FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital nº:

0004047-77.2023.8.26.0562

Classe - Assunto:

Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa

Exequente

Ministério Público do Estado de São Paulo e outro

Executado

Fernando Lobato Bozza

Valor da Causa:

Valor da Ação << Informação indisponível >>

Nº do Mandado:

562.2023/055833-2

Tramitação prioritária Diligência do Juízo

Mandado expedido em relação ao (a):

Contato: PREFEITURA MUNIICIPAL DE SANTOS, Praça Visconde de Mauá,, S/N, Centro, CEP 11010-900, Santos - SP

Segue em anexo cópia da decisão-oficio(fl.92) e documentos(fls. 84/86 e 89/90)

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Fernando Cesar do Nascimento

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada << Informação indisponível >>. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. 2. PROCESSO FÍSICO: A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Santos, 31 de outubro de 2023.

Gilmar Vierra da Costa Procurado de Municipio Assistente da Procuradoria Geral OAB/SP 269.082

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATA GERVASIO CAUSSO. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0004047-77.2023.8.26.0562 e o código AB8453E.



COMARCA DE SANTOS FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**

Classe - Assunto: Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa
Exequente: Ministério Público do Estado de São Paulo e outro

Executado: Fernando Lobato Bozza
Situação do Mandado Cumprido - Ato positivo

Oficial de Justiça Sérgio Augusto Heidrich Crochemore (26314)

Tramitação prioritária

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2023/055833-2 dirigi-me ao endereço: sito à Praça Mauá s/n, centro de Santos, e aí sendo, em 01/11 às 15:00 hs., procedi a Intimação da Prefeitura Municipal de Santos, na pessoa de seu procurador, Dr. Gilmar Vieira da Costa, por todo o conteúdo do mandado, aceitando a contrafé oferecida e exarando sua assinatura.

O referido é verdade e dou fé.

Santos, 06 de novembro de 2023.

Número de Cotas: 01 (uma) Cota - JG



OFÍCIO 151/2023-DEATRI/SEFIN

Santos, 28 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito E-mail: santos3faz@tjsp.juz.br

Assunto: Solicitação de informações - PA 67634/2023-11 - 3º Vara da Fazenda Pública de Santos

Senhor Juiz,

Em atenção ao solicitado no Processo Digital nº 0004047-77.2023.8,26.0562 segue a certidão de valor venal do imóvel de matrícula nº 4226 do 2º CRI.

Atenciosamente,

ALEXANDRE MAGNO SOUZA MARQUES CHEFE DE DEPARTAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS Secretaria de Finanças Departamento de Administração Tributária

Certidão nº. 0334/2023-SECATRI

Santos, 13 de novembro de 2023

Certidão de Valor Venal



COMARCA DE SANTOS FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: 0004047-77.2023.8.26.0562

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa

Exequente: Ministério Público do Estado de São Paulo

Executado: Fernando Lobato Bozza

Tramitação prioritária

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público.

Santos, 04 de dezembro de 2023. Eu, ____, Paula Garcez Villaverde, Escrevente Técnico Judiciário.



COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa

Exequente: Ministério Público do Estado de São Paulo e outro

Executado: Fernando Lobato Bozza

Tramitação prioritária

CERTIFICA-SE que em 04/12/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a):** Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Vista ao Ministério Público.

Santos, (SP), 04 de dezembro de 2023



14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTOS

Manifestação

Classe: Cumprimento de sentença:

Assunto: Improbidade Administrativa

Processo Judicial: 0004047-77.2023.8.26.0562

MM. Juiz

Considerando o deferimento da penhora, a determinação da averbação e o ofício de fls. 102/103, encaminhado pela Prefeitura de Santos, em que consta o valor venal da propriedade, requeiro seja o imóvel levado a Hasta Pública.



CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 0004047-77.2023.8.26.0562

Foro: Foro de Santos

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da Intimação: 05/12/2023 09:59:05

Prazo: 10 dias

Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Vista ao Ministério Público.

Santos (SP), 5 de Dezembro de 2023



COMARCA DE SANTOS FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**

Classe - Assunto Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa

Exequente: Ministério Público do Estado de São Paulo

Executado: Fernando Lobato Bozza

Tramitação prioritária

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo

Vistos.

1-Fl. 106: para realização dos leilões por meio eletrônico fica nomeado(a) o(a) gestor(a) Lance Judicial.

Fixo a comissão do(a) leiloeiro (a) em 5% sobre o valor da arrematação (art. 17 do Provimento nº 2319/2015 do Conselho Superior da Magistratura do Estado de São Paulo).

Comunique-se o(a) leiloeiro(a) por meio eletrônico: <u>contato@grupolance.com.br</u>, devendo o mesmo observar o prazo mínimo de 90 (noventa) dias para o início das praças, a ser contabilizado a partir da data da juntada da petição do leiloeiro nos autos.

Observo, desde logo, a necessidade de oportuna intimação das coproprietárias (fl. 81) para os fins dos artigos 843, §1° e art. 889, II, ambos do CPC.

2-Com as datas, tornem conclusos para deferimento.

Intime-se.

Santos, 11 de dezembro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Emitido em: 14/12/2023 11:07

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1293/2023, encaminhada para publicação.

Advogado Forma
Joao Fernando Lopes de Carvalho (OAB 93989/SP) D.J.E
Maria do Carmo A de A M Pasqualucci (OAB 138981/SP) D.J.E

Teor do ato: "1-Fl. 106: para realização dos leilões por meio eletrônico fica nomeado(a) o(a) gestor(a) Lance Judicial. Fixo a comissão do(a) leiloeiro (a) em 5% sobre o valor da arrematação (art. 17 do Provimento nº 2319/2015 do Conselho Superior da Magistratura do Estado de São Paulo). Comunique-se o(a) leiloeiro(a) por meio eletrônico: contato@grupolance.com.br, devendo o mesmo observar o prazo mínimo de 90 (noventa) dias para o início das praças, a ser contabilizado a partir da data da juntada da petição do leiloeiro nos autos. Observo, desde logo, a necessidade de oportuna intimação das coproprietárias (fl. 81) para os fins dos artigos 843, §1° e art. 889, II, ambos do CPC. 2-Com as datas, tornem conclusos para deferimento."

Santos, 14 de dezembro de 2023.

Emitido em: 15/12/2023 03:02

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1293/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 15/12/2023. Considera-se a data de publicação em 18/12/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Joao Fernando Lopes de Carvalho (OAB 93989/SP) Maria do Carmo A de A M Pasqualucci (OAB 138981/SP)

Teor do ato: "1-Fl. 106: para realização dos leilões por meio eletrônico fica nomeado(a) o(a) gestor(a) Lance Judicial. Fixo a comissão do(a) leiloeiro (a) em 5% sobre o valor da arrematação (art. 17 do Provimento nº 2319/2015 do Conselho Superior da Magistratura do Estado de São Paulo). Comunique-se o(a) leiloeiro(a) por meio eletrônico: contato@grupolance.com.br, devendo o mesmo observar o prazo mínimo de 90 (noventa) dias para o início das praças, a ser contabilizado a partir da data da juntada da petição do leiloeiro nos autos. Observo, desde logo, a necessidade de oportuna intimação das coproprietárias (fl. 81) para os fins dos artigos 843, §1° e art. 889, II, ambos do CPC. 2-Com as datas, tornem conclusos para deferimento."

Santos, 15 de dezembro de 2023.



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA(O) 3º VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTOS

Processo nº: **0004047-77.2023.8.26.0562**

Daniel Melo Cruz, JUCESP nº 1125, leiloeiro pelo Sistema GRUPO LANCE - devidamente habilitado por este E. Tribunal através do link www.grupolance.com.br, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, DR. ADRIANO PIOVEZAN FONTE, OAB SP 306.683, nos autos em epigrafe, vem, permissa máxima venia, a presença de Vossa Excelência, por meio desta petição apresentar as datas para realização de leilão no processo, como segue:

1. Datas do primeiro leilão:

ORUPO LANCE Início do 1º Leilão: 18/03/2024 às 00:00

Encerramento do 1º Leilão: 21/03/2024 às 15:30

2. Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção ao segundo leilão, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado (todo, em horário de Brasília).

ORUPO LANCE Início do 2º Leilão: 21/03/2024 às 15:30

Encerramento do 2º Leilão: 23/04/2024 às 15:30

- 3. Dessa forma, requer a aprovação das datas, para posterior juntada da minuta do edital de leilão.
- 4. Possuindo as partes, advogado constituído nos autos, com base no art. 889 do CPC, pede este Leiloeiro Oficial / Sistema do GRUPO LANCE, respeitosamente, que esta D. Vara realize a intimação(ões) eletrônica(s) dos advogados, via DJE.
- 5. De outra parte, informa que procederá a cientificação, caso existam, do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o

Página 1 de 3



mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas.

- 6. No mais, informa que diante da redação do caput e parágrafos § 1º e 20 do art. 887 do CPC, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.grupolance.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais, e, para fins de controle de prazo, a publicação será datada no dia que for anexado a minuta aos autos.
- 7. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:
 - a. Pelo e-mail: contato@grupolance.com.br, ou;
 - **b.** Que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou do portal;

Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Termos em que, pede deferimento.

Renovamos ao este. M.M. Juízo, nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Adriano Piovezan Fonte 306.683 OAB/SP



PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: Daniel Melo Cruz, de nacionalidade brasileira, titular do RG nº 561404094 SSP/SP, inscrito sob o CPF 027.601.055-80;

OUTORGADO: **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, de nacionalidade brasileira, casado, portador da cédula de identidade **RG** nº **32.152.427-5 SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob nº. 373.755.258-46, residente a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 790, apto 81, CEP 11410-221, Guarujá-SP.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia" em qualquer juízo, Instancia ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, desistir, transigir, substituir leiloeiros e firmar compromissos ou acordo, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer está a outrem, com reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

São Paulo, segunda, 18 de dezembro de 2023.

Daniel Melo Cruz
LEILOEIRO OFICIAL
JUCESP nº 1125

Página 3 de 3

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3º VARA DA FAZENDA PÚBLICA COMARCA DE SANTOS/SP

Processo nº 0004047-77.2023.8.26.0562

DANIEL MELO CRUZ, JUCESP nº 1125, leiloeiro pelo Sistema GRUPO LANCE - devidamente habilitado neste Tribunal, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, Dr. Adriano Piovezan Fonte, OAB SP 306.683, nos autos em epígrafe, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, informar e requerer o que segue:

- **1.** Prefacialmente, informa que compulsando os autos verificou a penhora da parte ideal correspondente à 50% do imóvel às fls. 67, entretanto, se trata de bem imóvel indivisível, o que dificulta a expropriação.
- 2. Ante o exposto, visando o melhor aproveitamento e o resultado frutífero do leilão judicial, sugerimos a V. Exa. que seja levado à leilão 100% do bem imóvel, momento no qual serão aceitos lances iguais ou superiores a 75% do valor da avaliação do bem, a fim de garantir a quota-parte ao coproprietário ou cônjuge alheio à execução, nos termos do Art. 843 do Código de Processo Civil.



- **3.** Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:
 - a. pelo e-mail: contato@grupolance.com.br ou;
 - b. que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou o portal;

Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento. 18 de dezembro de 2023

ADRÍANO PIOVEZAN FONTE 306.683 OAB/SP

COMARCA DE SANTOS FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO S/N, Santos-SP - CEP 11013-910

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DESPACHO

Processo Digital n°: 0004047-77.2023.8.26.0562

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa

Exequente: Ministério Público do Estado de São Paulo

Executado: Fernando Lobato Bozza

Tramitação prioritária

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fernando Cesar do Nascimento

Vistos.

1-Fls. 114/115: por ora, proceda-se com o leilão na forma determinada.

Na hipótese de insucesso, nova hasta pública poderá ser realizada para alienação da integralidade do imóvel.

2-Comunique-se esta decisão ao sr. Leiloeiro.

Intime-se.

Santos, 25 de janeiro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

ENCAMINHO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AOS AUTOS DIGITAIS Nº 0004047-77.2023.8.26.0562

FERNANDA MARIA MELO FIRMINO DOS SANTOS <fernandaf@tjsp.jus.br>

Qui, 25/01/2024 17:50

Para:contato@grupolance.com.br < contato@grupolance.com.br>

1 anexos (130 KB)

decisão.pdf;

Boa tarde!

Prezado Sr. DANIEL MELO CRUZ

Por determinação da Dra. Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo Juíza de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública de Santos, encaminho a decisão abaixo e anexo referente ao processo digital nº 0004047-77.2023.8.26.0562, onde são partes: Ministério Público do Estado de São Paulo e Fernando Lobato Bozza, para dar ciência.

"Vistos.

1-Fls. 114/115: por ora, proceda-se com o leilão na forma determinada. Na hipótese de insucesso, nova hasta pública poderá ser realizada para alienação da integralidade do imóvel.

2-Comunique-se esta decisão ao sr. Leiloeiro. Intime-se.

Todas as comunicações deverão ser feitas através do e-mail do cartório : santos3faz@tjsp.jus.br

Atenciosamente



Fernanda Ma Melo Firmino dos Santos Escrevente Técnico Judiciário fernandaf@tjsp.jus.br

Retransmitidas: ENCAMINHO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AOS AUTOS DIGITAIS Nº 0004047-77.2023.8.26.0562

Microsoft Outlook

<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjsp.onmicrosoft.com>

Qui, 25/01/2024 17:51

Para:contato@grupolance.com.br < contato@grupolance.com.br>

1 anexos (43 KB)

ENCAMINHO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AOS AUTOS DIGITAIS Nº 0004047-77.2023.8.26.0562;

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

contato@grupolance.com.br (contato@grupolance.com.br)

Assunto: ENCAMINHO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AOS AUTOS DIGITAIS Nº 0004047-77.2023.8.26.0562



COMARCA DE SANTOS FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa

Exequente: Ministério Público do Estado de São Paulo

Executado: Fernando Lobato Bozza

Tramitação prioritária

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público.

Santos, 25 de janeiro de 2024. Eu, ____, Fernanda Maria Melo Firmino dos Santos, Escrevente Técnico Judiciário.



COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa

Exequente: Ministério Público do Estado de São Paulo e outro

Executado: Fernando Lobato Bozza

Tramitação prioritária

CERTIFICA-SE que em 25/01/2024 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a):** Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Vista ao Ministério Público.

Santos, (SP), 25 de janeiro de 2024

Emitido em: 26/01/2024 01:36

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0037/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Joao Fernando Lopes de Carvalho (OAB 93989/SP)	D.J.E
Maria do Carmo A de A M Pasqualucci (OAB 138981/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "1-Fls. 114/115: por ora, proceda-se com o leilão na forma determinada. Na hipótese de insucesso, nova hasta pública poderá ser realizada para alienação da integralidade do imóvel. 2-Comunique-se esta decisão ao sr. Leiloeiro."

Santos, 26 de janeiro de 2024.

Emitido em: 26/01/2024 01:36

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0037/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Joao Fernando Lopes de Carvalho (OAB 93989/SP)	D.J.E
Maria do Carmo A de A M Pasqualucci (OAB 138981/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "1-Fls. 114/115: por ora, proceda-se com o leilão na forma determinada. Na hipótese de insucesso, nova hasta pública poderá ser realizada para alienação da integralidade do imóvel. 2-Comunique-se esta decisão ao sr. Leiloeiro."

Santos, 26 de janeiro de 2024.

Emitido em: 30/01/2024 06:15

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0037/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 30/01/2024. Considera-se a data de publicação em 31/01/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Joao Fernando Lopes de Carvalho (OAB 93989/SP) Maria do Carmo A de A M Pasqualucci (OAB 138981/SP) Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "1-Fls. 114/115: por ora, proceda-se com o leilão na forma determinada. Na hipótese de insucesso, nova hasta pública poderá ser realizada para alienação da integralidade do imóvel. 2-Comunique-se esta decisão ao sr. Leiloeiro."

Santos, 30 de janeiro de 2024.

Emitido em: 30/01/2024 06:15

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0037/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 30/01/2024. Considera-se a data de publicação em 31/01/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Joao Fernando Lopes de Carvalho (OAB 93989/SP) Maria do Carmo A de A M Pasqualucci (OAB 138981/SP) Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "1-Fls. 114/115: por ora, proceda-se com o leilão na forma determinada. Na hipótese de insucesso, nova hasta pública poderá ser realizada para alienação da integralidade do imóvel. 2-Comunique-se esta decisão ao sr. Leiloeiro."

Santos, 30 de janeiro de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA de Santos

Foro de Santos

3ª Vara da Fazenda Pública

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910,

Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail:

santos3faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO – DECURSO DE PRAZO PARA CONSULTA/CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO NO PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa

Exequente: Ministério Público do Estado de São Paulo e outro

Executado: Fernando Lobato Bozza

Tramitação prioritária

Portal Eletrônico do (a): Ministério Público do Estado de São Paulo

Destinatário do Ato: Justiça Pública

CERTIFICA-SE que transcorreu o prazo para consulta ou confirmação de recebimento no portal eletrônico, do ato abaixo.

CITAÇÕES: A ausência de confirmação, em até 3 (três) dias úteis, contados da data do envio da citação eletrônica, implicará a realização da citação por outras formas, nos termos do Art. 246, § 1°A, do CPC, a ser analisado pela Unidade Judicial.

Teor do ato: Vista ao Ministério Público.

Santos,(SP),30/01/2024.



CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 0004047-77.2023.8.26.0562

Foro: Foro de Santos

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da Intimação: 30/01/2024 16:16:55

Prazo: 10 dias

Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Vista ao Ministério Público.

Santos (SP), 30 de Janeiro de 2024

14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTOS

*** (número da Vara) *** Vara da Santos Autos nº 0004047-77.2023.8.26.0562

Meritíssimo(a) Juiz(a),

Fls. 114/115: ciente.

Ante a indivisibilidade do bem imóvel, nada a opor seja levado à leilão 100% do bem imóvel resguardando a quota parte do coproprietário alheio à execução.

Santos, 30 de janeiro de 2024.

Landolfo Andrade de Souza Promotor(a) de Justiça



COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa

Exequente: Ministério Público do Estado de São Paulo

Executado: Fernando Lobato Bozza

Tramitação prioritária

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que as datas designadas para leilão às fls. 111/113 não permitem o cumprimento das formalidades processuais para a realização do ato, conforme constou na r. decisão de fl. 108. Nada Mais. Santos, 31 de janeiro de 2024. Eu, ____, Maria Cristina Sanches Milat, Oficial Maior.



COMARCA DE SANTOS FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital n°: 0004047-77.2023.8.26.0562

Classe - Assunto Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa

Exequente: Ministério Público do Estado de São Paulo

Executado: Fernando Lobato Bozza

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo

Vistos.

Fl. 128: intime-se o sr. Leiloeiro para que apresente novas datas para a hasta pública dada a exiguidade do interregno. O sr. Leiloeiro deverá observar a necessidade de fixação de prazo não inferior a 100 dias para o início do primeiro leilão.

Intime-se.

Santos, 05 de fevereiro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Emitido em: 06/02/2024 06:20

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0059/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Joao Fernando Lopes de Carvalho (OAB 93989/SP)	D.J.E
Maria do Carmo A de A M Pasqualucci (OAB 138981/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fl. 128: intime-se o sr. Leiloeiro para que apresente novas datas para a hasta pública dada a exiguidade do interregno. O sr. Leiloeiro deverá observar a necessidade de fixação de prazo não inferior a 100 dias para o início do primeiro leilão."

Santos, 6 de fevereiro de 2024.

ENCAMINHO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AOS AUTOS DIGITAIS Nº 0004047-77.2023.8.26.0562

FERNANDA MARIA MELO FIRMINO DOS SANTOS <fernandaf@tjsp.jus.br>

Ter, 06/02/2024 12:25

Para:contato@grupolance.com.br < contato@grupolance.com.br>

① 1 anexos (137 KB)

Decisão.pdf;

Boa tarde!

Prezado Sr. DANIEL MELO CRUZ

Por determinação da Dra. Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo Juíza de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública de Santos, encaminho a decisão abaixo e em **anexo** referente ao processo digital **nº 0004047-77.2023.8.26.0562**, **onde são partes**: **Ministério Público do Estado de São Paulo e Fernando Lobato Bozza**, **para dar cumprimento**.

"Vistos.

Fl. 128: intime-se o sr. Leiloeiro para que apresente novas datas para a hasta pública dada a exiguidade do interregno. O sr. Leiloeiro deverá observar a necessidade de fixação de prazo não inferior a 100 dias para o início do primeiro leilão. Intime-se."

OBS: Para expedição do EDITAL DE LEILÃO juntar a minuta.

Segue em anexo cópia da r. decisão.

Todas as comunicações deverão ser feitas através do e-mail do cartório : santos3faz@tjsp.jus.br

Atenciosamente



Fernanda Mª Melo Firmino dos Santos Escrevente Técnico Judiciário fernandaf@tjsp.jus.br

Retransmitidas: ENCAMINHO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AOS AUTOS DIGITAIS Nº 0004047-77.2023.8.26.0562

Microsoft Outlook

<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjsp.onmicrosoft.com>

Ter, 06/02/2024 12:25

Para:contato@grupolance.com.br < contato@grupolance.com.br>

1 anexos (43 KB)

ENCAMINHO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AOS AUTOS DIGITAIS Nº 0004047-77.2023.8.26.0562;

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

contato@grupolance.com.br (contato@grupolance.com.br)

Assunto: ENCAMINHO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AOS AUTOS DIGITAIS Nº 0004047-77.2023.8.26.0562



COMARCA DE SANTOS FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa

Exequente: Ministério Público do Estado de São Paulo

Executado: Fernando Lobato Bozza

Tramitação prioritária

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público.

Santos, 06 de fevereiro de 2024. Eu, ____, Fernanda Maria Melo Firmino dos Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone: (13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **0004047-77.2023.8.26.0562**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa

Exequente: Ministério Público do Estado de São Paulo e outro

Executado: Fernando Lobato Bozza

Tramitação prioritária

CERTIFICA-SE que em 06/02/2024 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a):** Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Vista ao Ministério Público.

Santos, (SP), 06 de fevereiro de 2024



CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 0004047-77.2023.8.26.0562

Foro: Foro de Santos

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da Intimação: 06/02/2024 12:57:40

Prazo: 10 dias

Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Vista ao Ministério Público.

Santos (SP), 6 de Fevereiro de 2024

Emitido em: 07/02/2024 04:54

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0059/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 07/02/2024. Considera-se a data de publicação em 08/02/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado Joao Fernando Lopes de Carvalho (OAB 93989/SP) Maria do Carmo A de A M Pasqualucci (OAB 138981/SP) Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Fl. 128: intime-se o sr. Leiloeiro para que apresente novas datas para a hasta pública dada a exiguidade do interregno. O sr. Leiloeiro deverá observar a necessidade de fixação de prazo não inferior a 100 dias para o início do primeiro leilão."

Santos, 7 de fevereiro de 2024.